



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2022

Nº 6010



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 150 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

EURÍPEDES FERNANDES CUNHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Residências Rodoviárias - DAS-5, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 157 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2022:

1. ADEMILTON FERREIRA MARTINS, matrícula 1011421-1, Coordenador Regional de Arrecadação, FC-FAZENDA-1;
2. ALEXANDRE FERNANDES VANDERLEI, matrícula 618291-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
3. ANTÔNIO CIPRIANO GOMES, matrícula 140494-2, Coordenador Regional de Fiscalização, FC-FAZENDA-1;
4. ANTÔNIO GERALDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 885979-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
5. ANTÔNIO JUSTO DA SILVA FILHO, matrícula 251000-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
6. ANTÔNIO LUIZ ALVES, matrícula 570348-1, Coordenador Regional de Fiscalização, FC-FAZENDA-1;
7. BRUNO ALVES ARCANJO, matrícula 1063707-2, Coordenador Regional de Administração, FC-FAZENDA-1;
8. CARLOS HENRIQUE FREIRE, matrícula 464901-2, Chefe de Agência Avançada, FC-FAZENDA-2;
9. CAUBI VIEIRA PEIXOTO, matrícula 217132-2, Chefe de Agência Avançada, FC-FAZENDA-2;
10. CLÁUDIO MURILO DE ARAÚJO SANTANA, matrícula 392926-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
11. DANIELLE FELIX DELMONDES FIGUEIREDO LIMA, matrícula 100460-4, Coordenador Regional de Arrecadação, FC-FAZENDA-1;
12. DENISE SILVA SANTA CRUZ, matrícula 946592-1, Coordenador Regional de Arrecadação, FC-FAZENDA-1;
13. DIOMAR MILHOMEM DE ARAÚJO, matrícula 425543-3, Coordenador Regional de Administração, FC-FAZENDA-1;
14. EDGARD MAGALHÃES CAVALCANTE FILHO, matrícula 914943-3, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
15. ERNANDES ALMEIDA DA SILVA, matrícula 273652-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
16. ERVAL BALIZA MACEDO, matrícula 553867-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
17. EVERTON DIAS DA SILVA, matrícula 619908-1, Chefe de Agência Avançada, FC-FAZENDA-2;
18. EXPEDITO VIEIRADOS SANTOS, matrícula 231773-1, Coordenador Regional de Arrecadação, FC-FAZENDA-1;
19. FULVIO RANGEL PEREIRA AVELAR, matrícula 272120-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
20. GIOVANNI CARDOSO DA SILVA, matrícula 602702-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
21. HELTON JOE ABREU DE JESUS, matrícula 385340-1, Chefe de Agência Avançada, FC-FAZENDA-2;
22. ISAQUE CAIRO GUIMARÃES, matrícula 663946-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
23. IVANHOÉ DE SOUSA MARTINS, matrícula 63293-1, Coordenador Regional de Administração, FC-FAZENDA-1;
24. IVONALDO MARCELO DA CUNHA, matrícula 637443-1, Chefe de Agência Avançada, FC-FAZENDA-2;
25. JAMAR GOMES VIANA, matrícula 359856-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
26. JERUZA NASCIMENTO ALMEIDA, matrícula 570695-1, Delegado Regional de Fiscalização, FC-FAZENDA-2;
27. JOSÉ RICARDO DE SOUSA BORGES, matrícula 267081-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
28. JUAREZ BERNARDO MADALENA, matrícula 316791-1, Delegado Regional de Fiscalização, FC-FAZENDA-2;
29. JURACI BARBOSA FILHO, matrícula 347600-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
30. JUSCELINO DE OLIVEIRA CÉSAR, matrícula 349012-3, Coordenador Regional de Fiscalização, FC-FAZENDA-1;
31. LEONARDO ARAÚJO GUIMARÃES, matrícula 11186878-1, Coordenador Regional de Administração, FC-FAZENDA-1;
32. LUCIANO FERREIRA DA SILVA, matrícula 404473-1, Delegado Regional de Fiscalização, FC-FAZENDA-2;
33. LUIZ CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA FRANÇA, matrícula 362302-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
34. LUIZ JOVINIANO GOMES NETO, matrícula 406342-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
35. MARCÉLIO RODRIGUES LIMA, matrícula 535312-1, Delegado Regional de Fiscalização, FC-FAZENDA-2;
36. MARCOS ANTÔNIO MACIEL CARDOSO, matrícula 731990-1, Delegado Regional de Fiscalização, FC-FAZENDA-2;
37. MILLER CLÁUDIA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 723979-4, Coordenador Regional de Administração, FC-FAZENDA-1;
38. MOISES JOSÉ DE BARROS, matrícula 372344-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	6
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	14
SECRETARIA DA FAZENDA	15
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	18
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	19
SECRETARIA DA SAÚDE	19
ADAPEC	20
IGEPREV	22
NATURATINS	22
RURALTINS	24
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	25
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	28

39. NIDES PEREIRA GOMES JÚNIOR, matrícula 442036-1, Coordenador Regional de Fiscalização, FC-FAZENDA-1;
40. OSMAR PEDRO DA SILVA, matrícula 510352-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
41. PAULO ROBERT TEIXEIRA MASCARENHAS, matrícula 315348-2, Chefe de Agência Avançada, FC-FAZENDA-2;
42. POLIANA CORREIA BACKMAN, matrícula 11187220-1, Coordenador Regional de Arrecadação, FC-FAZENDA-1;
43. RENATO BRAGA, matrícula 216498-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
44. ROBISPIERRE MELO XAVIER, matrícula 677945-3, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
45. ROSIMEIRY MORAIS BUENO PRADO, matrícula 560252-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
46. SEBASTIÃO MESQUITA MOTA, matrícula 499046-1, Chefe de Agência Avançada, FC-FAZENDA-2;
47. TOMAZ CAFÉ DE OLIVEIRANETO, matrícula 248220-1, Coordenador Regional de Fiscalização, FC-FAZENDA-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 159 - DSG.

**O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 1º de janeiro de 2022:

1. EDILSON GOMES PEREIRA, matrícula 232820-2, FCA-1;
2. EDILZA DE FÁTIMA DA SILVA SÉRGIO MONTEIRO, matrícula 871269-1, FCA-4;
3. EDMILSON CIRILO FOLHA, matrícula 11155132-1, FCA-1;
4. KRISHNA GARCIA DE SOUZA, matrícula 578300-5, FCA-2;
5. LEANDRO ROEDER, matrícula 1140485-3, FCA-1;
6. LUCIANA PINTO DA SILVA BRANDÃO, matrícula 11140763-2, FCA-1;
7. PATRÍCIA ALVES SANTANA XAVIER VIDAL, matrícula 1272330-1, FCA-6;
8. POLICARPO FERNANDES ALENCAR DE LIMA, matrícula 900981-1, FCA-1;
9. VIVIANE ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA, matrícula 1275097-1, FCA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

DEOCLECIANO GOMES FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM  
Diretora do Diário Oficial do Estado

#### ATO Nº 160 - NM.

**O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

YASMIM FERNANDA CASTRO MELO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 161 - NM.

**O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

JOELSON DE OLIVEIRA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Unidades Esportivas e Incentivo ao Esporte - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 163 - DSG.

**O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

o servidor LUCIANO SILVA DOS SANTOS, matrícula 11229560-1, para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento Contábil - FCAC - 1, no Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 164 - NM.

**O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. ALESSANDRA RODRIGUES COSTA, Assessor Comissionado III - CA-3;
2. FLÁVIA AMADEU MARSON, Assessor Comissionado II - CA-2;
3. IONALDO RODRIGUES CERQUEIRA, Assessor Comissionado I - CA-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 165 - NM.

**O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

STEFANE CRISTHINE CARDOSO REIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 17 de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 166 - NM.

**O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 17 de janeiro de 2022:

1. ALDA MARIA BARROS DE ASSIS MATOS, Secretário-Geral - DAI-1;
2. LUCIMÁRIA ALVES FERREIRA, Supervisor de Análise e Controle - DAI-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 167 - DSG.

**O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de janeiro de 2022:

1. LUIZ FERNANDO ALVES, matrícula 11142871-2, FCA-3;
2. RODRIGO GOMES LACERDA DA SILVA, matrícula 11188820-1, FCA-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 168 - DSG.

**O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

o servidor EDIMAR DA SILVA MACHADO, matrícula 11190558-1, para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento Contábil - FCAC - 1, no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 169.

**O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 47 - NM, de 7 de janeiro de 2022, publicado na edição 6.003 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia MARIA DO SOCORRO SOARES COELHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo do Conselho Estadual de Educação - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 170.

**O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 36 - EX, de 7 de janeiro de 2022, publicado na edição 6.003 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera JOANA DARC ALVES SANTOS, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 840 - NM, de 7 de julho de 2021, publicado na edição 5882 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 171 - DSG.**

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

a servidora LUZINETE PIRES BISPO, matrícula 134561-5, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 10 de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 175 - NM.**

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

BETÂNIA NUNES MACIEL FONSECA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 99 - EX, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Residências Rodoviárias - DAS-5, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 102 - EX, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR, a pedido,**

ANA MARIA RIBEIRO DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-2, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 10 de janeiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 104 - EX, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

CLAUDIUS VINICIUS SOUZA OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Unidades Esportivas e Incentivo ao Esporte - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 105 - EX, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR, a pedido,**

GERISVALDO DA COSTA MACEDO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado - I - DAS-5, da Casa Civil, a partir de 19 de janeiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 106 - EX, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Controladoria-Geral do Estado, a partir de 17 de janeiro de 2022:

1. FLÁVIO CABRAL QUIXABEIRA, Assessor Comissionado V - CA-5;
2. LUCIMÁRIA ALVES FERREIRA, Assessor Comissionado III - CA-3;
3. STEFANE CRISTHINE CARDOSO REIS, Assessor Comissionado V - CA-5.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 107 - EX, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR, a pedido,**

VIRGÍNIA DUALIBE RODRIGUES LUSTOSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 7 de janeiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 108 - EX, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

MARCELLA SILVA BUZZI de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 13 de janeiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 109 - EX, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 19 de janeiro de 2022:

1. IZELINA BEZERRA COIMBRA, Assessor Comissionado II - CA-2;
2. PATRÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
3. RICARDO REZENDE MACEDO, Assessor Comissionado IV - CA-4.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 110 - EX, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

ERISLENE DE AGUIAR MACHADO VIEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de janeiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 112 - CSS, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**CEDER**

à Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação a Assistente de Serviços de Saúde ELUIDE CRISTINA DOS SANTOS COSTA LIMA, matrícula 1239309-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º a 17 de janeiro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 113 - DISP, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 a servidora ELUIDE CRISTINA DOS SANTOS COSTA LIMA, matrícula 1239309-1, lotada na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 17 de janeiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 114 - RVG, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 10 de janeiro de 2022, a Portaria CCI nº 1.706 - CSS, de 29 de novembro de 2021, publicada na edição 5.975 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Extensionista Rural REGINALDO PAIVA SILVA SERRANO FILHO, matrícula 11190728-1, cedido ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 115 - EX, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

KELLEN DIAS LIMA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de janeiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 116 - RVG, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 17 de janeiro de 2022, a Portaria CCI nº 1.706 - CSS, de 29 de novembro de 2021, publicada na edição 5.975 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Assistente Administrativa DÉBORA MOREIRA ROCHA DOS SANTOS, matrícula 1285262-1, cedida à Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FOMENTO.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 5 - APT, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**APOSTILAR**

o Ato nº 1.642 - NM, de 8 de dezembro de 2021, publicado na edição 5.986 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 14 de dezembro de 2021 os efeitos da nomeação de ANDRÉ LUIZ DA SILVA DE ANDRADE.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 6 - APT, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**APOSTILAR**

o Ato nº 1.699 - RED, de 14 de dezembro de 2021, publicado na edição 5.986 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 13 de janeiro de 2022 os efeitos da redistribuição de GEAN GEFFERSON FERREIRA COELHO.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 7 - APT, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**APOSTILAR**

a Portaria CCI nº 3 - CSS, de 3 de janeiro de 2022, publicada na edição 5.999 do Diário Oficial do Estado, para declarar que a cessão de DAVID SANTANA DA SILVA, matrícula 409008-4, ao Município de Riachinho, se perfez sem ônus para o requisitante.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIRO MILITAR (QOBM) E DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR (QPBm)

**EDITAL Nº 19 - CBMTO, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

O Coronel QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias, Presidente da Comissão do Concurso, torna pública a aprovação no Exame de Capacidade Física da candidata amparada pelo subitem 3.6.1 do Edital nº 6 - CBMTO, de 2 agosto de 2021, 10003215, Julianna Milhomem da Silva, referente ao concurso público para o ingresso de bombeiros militares no Curso de Formação de Oficiais (CFO) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins (CBMTO).

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM  
Presidente da Comissão do Concurso

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIRO MILITAR (QOBM) E DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR (QPBm)

**EDITAL Nº 20 - CBMTO, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

O Coronel QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias, Presidente da Comissão do Concurso, torna público o resultado provisório da investigação social e da vida pregressa, referente ao concurso público para o ingresso de bombeiros militares no Curso de Formação de Oficiais (CFO) e no Curso de Formação de Praças (CFP) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins (CBMTO).

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA**

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos na investigação social e da vida pregressa, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 CARGO 1: CADETE/FEMININO**

10003215, Julianna Milhomem da Silva, 10001797, Leia Santos Nazareth/10005885, Mariana de Araujo Lage/10002248, Mirella Barbosa Camelo.

**1.1.2 CARGO 1: CADETE/MASCULINO**

10021657, Aecio Reis de Carvalho/10006065, Aiander Junior Silva Barros/10017120, Antonio Marcos de Sousa/10013579, Bruno Vinicius Mutzenberg/10000760, Edson Wanderley da Silva/10016224, Eduardo Sousa Lima Ferreira/10005228, Fabricio Cordeiro Borges/10004234, Jean Martins Freitas Carvalho/10018402, Jhonatan de Figueiredo Marques/10001461, Joao Agenor Resplandes Morais Junior/10000909, Joao Paulo Tavares Costa/10005186, Jose Nilton Vieira Nunes/10011910, Josimar Felisberto Belisario Junior/10000148, Kaleb Luan Andrade Jorge/10013985, Lucas Vieira Dias Sousa/10003295, Marco Antonio Marques Belem/10000556, Moises Bruno Lopes Bissoto/10012748, Pedro Ignacio Meneghetti Scheid/10000100, Pedro Jorge Soares Correa/10010655, Samuel de Oliveira Almeida.

**1.1.3 CARGO 2: ALUNO-SOLDADO/FEMININO**

10008555, Amanda Aparecida Marques Belem/10018017, Andreia Gualberto Pereira/10016835, Bianca Estavarengo/10007883, Clarismar de Fatima Lopes Borges/10003435, Daiane Araujo Machado/10002096, Daniella Fontes Milhomem Bueno/10001559, Elda Chaves de Macedo/10015247, Emmyle Pereira Teles/10007071, Fernanda Lima Franco/10003674, Izabella Braga Pereira Guimaraes/10005886, Mariana de Araujo Lage/10021100, Mariana Noleto Mengue Pereira/10002241, Mirella Barbosa Camelo.

1.1.3.1 Candidata amparada por decisão liminar proferida nos autos do processo judicial Nº 0040693-28.2021.8.27.2729/TO, considerada apta na investigação social e da vida pregressa:

10019166, Sejana Karita Costa Lima Prazeres.

**1.1.4 CARGO 2: ALUNO-SOLDADO/MASCULINO**

10002855, Adalto Pereira Cardoso/10016446, Adler Ariel Costa de Assis/10015224, Adriano Cury Alves Aquino/10002011, Agnelio Alves da Silva Neto/10021403, Alan Rocha Campos/10002767, Alberto da Silva Novais/10021298, Alex Rocha Faria/10000913, Alvaro Cardoso dos Santos/10015881, Alvaro Coelho Goncalves/10022315, Andre Candido Lopes/10008948, Andre Evangelista da Silva Neto/10002436, Andre Ferreira Eduardo/10025109, Angelo Emanuel Costa Wanderley/10010886, Antonio Marcio Cardoso Sousa/10003020, Antony Isaac Santana de Oliveira Marques/10007170, Bener Monteiro de Sousa/10020465, Brendo Queiroz Parriao/10006139, Bruno Henrique Alves Mota/10018601, Bruno Mileo Santos Rodrigues/10000480, Carlos Henrique de Souza da Silva Ligeiro Filho/10020234, Carlos Jose Ferreira Macedo/10006550, Carlos Magno Araujo Silva/10002292, Cleber Jorge Coelho/10012204, Cleuton Gomes de Oliveira Junior/10010158, Cristiano Santos Oliveira/10004736, Daniel Silva Oliveira/10012737, Daniel Victor Alves da Silva/10006330, David Ribeiro da Conceicao/10006949, Diogenes Carvalho Pinheiro/10008463, Eduardo Aurelio Vieira Lima/10024235, Eduardo Brito Costa/10016864, Eduardo Matheus Cavalcante de Sousa/10010529, Elvis Nascimento da Silva/10001112, Fabiano Francisco de Moraes/10023205, Fabio dos Santos Barros/10010220, Felipe Gomes Lima/10010435, Francis Bakon da Silva Ferraz/10001485, Gabriel Castro/10013235, Gabriel Jose Pereira de Sousa/10002708, Gabriel Sousa Assuncao/10018029, George Lucas Araujo Bezerra/10001072, George Willians de Sousa Jaco/10005963, Guilherme Francisco da Silva/10017596, Gustavo Lima de Assis/10020755, Hugo Vitor Alves Costa/10014252, Huriel Cesar Franca Azevedo/10006468, Icaro Matheus de Oliveira Silva/10001995, Icaro Thayllon Carvalho dos Santos/10018141, Igor Cesar Gomes Abreu/10021635, Joao Agenor Resplandes Morais Junior/10010391, Joao Gabriel Barbosa Costa/10004062, Joao Pedro Silva de Souza/10012858, Joao Vitor Coelho Braga/10020003, Jose Henrique Pessoa Neto/10011903, Josimar Felisberto Belisario Junior/10012961, Khevin Pereira Santana Soares/10013531, Kleiton Ribeiro de Araujo/10010798, Leonardo Souza de Figueiredo/10009534, Lindolfo Elias Bueno/10004919, Lino Gabriel Mattos Caliarri/10001096, Lucas Benvindo Goncalves de Sousa/10015859, Lucas de Jesus Silva Rodrigues/10015430, Lucas Eduardo de Medeiros Silva/10014792, Lucas Jose Guimaraes/10022914, Lucas Marques Nogueira/10008398, Lucas Pereira Cavalcante/10013996, Lucas Vieira Dias Sousa/10003188, Lucas Vinicius de Araujo Silva/10001236, Luis Cezar Souza Silva/10017998, Luis Otavio Goncalves Monteiro/10013437, Luiz Carlos Marinho Dias/10021864, Luiz Paulo Lopes Carrijo/10002079, Luiz Vinicius Martins Barbosa/10023488, Mahatma Batista Marinho/10011382, Maicon Borges Euzebio/10010200, Marcio Henrique Souza de Carvalho/10003300, Marco Antonio Marques Belem/10008707, Marcos Andre Pacheco Paduan/10016429, Marcos Vinicius Sousa da Silva/10014296, Mateus Almeida Santos Lima/10011697, Matheus Barros Trindade Chaves Vera/10019113, Matheus Gabriel Aires Rodrigues Andrade/10001277, Matheus Jeronimo de Oliveira/10007334, Matheus Lucas Brito Gomes/10006025, Matheus Rodrigues de Araujo/10002279, Matheus Rodrigues Santos/10013549, Matheus Rodrigues Vieira/10000333, Mauricio Ribeiro Miranda/10012455, Maxwell Messias Alves Lopes/10008273, Maycon Douglas Rezende Juliaty/10022711, Moises Bruno Lopes Bissoto/10013287, Orlando Ferreira da Silva/10007801, Otavio Rodrigues Chaves/10019299, Pablio Romullo Goncalves de Sousa/10016061, Paulo Denizar Araujo Sousa/10011530, Paulo Eduardo Aires Ribeiro/10016641, Pedro Antonio Marques Teixeira/10008628, Pedro Henrique Marques Belem/10012745, Pedro Ignacio Meneghetti Scheid/10000902, Pegmar Araujo Santos/10004255, Rafael Guimaraes Vilanova/10017319, Rafael

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA CGE Nº 12/2022/GABSEC, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, alínea "d", do art. 16, da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria CGE Nº 02/2022/GABSEC, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.004, a qual estrutura o Comitê de Governança, Integridade e Riscos (CGIR) da Controladoria-Geral do Estado - CGE, que tem como competência coordenar, supervisionar, propor, orientar e monitorar estruturas, métodos de trabalho, sistemas, fluxos e processos de governança, integridade e gestão de riscos da instituição.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores, para compor o Comitê de Governança, Integridade e Riscos (CGIR) da Controladoria-Geral do Estado - CGE:

I. Como Coordenadora, a Corregedora-Geral do Estado, Simone Pereira Brito, nº Funcional: 546152;

II. Como membros da Unidade de Correição: Titular: Tatiane Dias Medeiros, nº Funcional: 1282603; e suplente: Luciano Alves Ribeiro Filho, nº Funcional: 1153161;

III. Como membros da Assessoria de Comunicação: Titular: Valdenice Rodrigues Neto, nº Funcional: 942598; e suplente: Gabriela Glória de Castro, nº Funcional: 1206249;

IV. Como membros da Superintendência de Gestão e de Ações de Controle interno e Coordenador Adjunto: Titular: José Batista de Lima Filho, nº Funcional: 564506; e suplente: Rosiane Xavier Lopes Vasconcelos, nº Funcional: 970508;

V. Como membros da Diretoria de Controle da Gestão Governamental e Prevenção à Corrupção: Titular: Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda, nº Funcional: 815941; e suplente: Regiane Sousa Chaves, nº Funcional: 502653;

VI. Como membros da Gerência de Prevenção à Corrupção, Pesquisas e Informações Estratégicas: Titular: Luciana Burgel de Castro, nº Funcional: 1270877; e suplente: Izabela Pires de Brito, nº Funcional: 1125028;

VII. Como membros da Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil: Titular: Flávia Castro Cabral Moraes, nº Funcional: 1286633-2; e suplente: Aline Silva de Azevedo, nº Funcional: 11217618-1;

VIII. Como membros da Ouvidoria-Geral do Estado: Titular: Arely Soares Carvalho Telles, nº Funcional: 688750; e suplente: Victória Gabriela Gurgel Pires, nº Funcional: 11728795;

IX. Como membros da Gerência de Planejamento e Convênios: Titular: Maria do Socorro Erculano de Lima, nº Funcional: 329001; e suplente: Camila Heloísa Albuquerque Gayoso Castelo Branco, nº Funcional: 11683619; e

Madeira Nunes/10012242, Rafael Teles Pereira/10000595, Rafael Umbuzeiro Santos/10011989, Raniere Valadares Eckert/10008090, Raphael Cordeiro da Silva Barbosa/10015681, Reynaldo Vilarinho Cerqueira/10004178, Rodrigo da Silva Lemos/10000881, Rodrigo Pugas Braga/10010652, Samuel de Oliveira Almeida/10004034, Saulo Araujo dos Santos Miranda/10015060, Sergio Siriano Ferreira/10025531, Stanley dos Santos Ribeiro/10001826, Tercio Nathan Moreira/10001982, Thallys Alves de Araujo/10014481, Thiago Baltazar dos Santos/10011376, Tiago Dias Evangelista/10014927, Ueverton Lopes Ferreira/10010595, Victor Bringel de Sousa/10016808, Vinicius Araujo de Almeida/10017362, Vinicius Cardoso Pinheiro/10015035, Vinicius de Souza Barros/10020953, Vinicius Dias Lucchesi Dangelo/10013748, Vitor Gomes Leao/10004560, Wanderson Pinheiro da Silva/10016741, Wanderson Ricardo Pereira Sousa Silva/10010618, Wellington Brito Ferreira Junior/10005317, Weverton Maciel Tavares/10018941, Willian Cardoso Santana Junior/10002223, Wolfgang Victoriano Bunn/10003317, Yan Oliveira Cabral/10006698, Yan Sousa Fernandes/10012067, Yuri de Castro Alves Silva.

1.1.4.1 Candidato amparado por decisão liminar proferida nos autos do processo judicial Nº 0014574-20.2021.8.27.2700/TO, considerado apto na investigação social e da vida pregressa:

10006877, Heliton Silva Severo.

## 2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA

2.1 O candidato poderá, das 8 horas do dia 19 de janeiro de 2022, às 17 horas do dia 20 de janeiro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), visualizar a Ata da Comissão de Concurso para conhecer os motivos da contraindicação e interpor recurso contra o resultado provisório da investigação na Assessoria Jurídica do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros, endereço: ARSO 41 (403 SUL) Av. NS 5, Esquina, AV. LO 9, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, telefone: (63) 3218-4744 ou através do email: assessoriajuridica@bombeiros.to.gov.br.

2.5 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

2.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.7 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.8 Não será aceito recurso via postal, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - CBMTO, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, ou com este edital.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Conforme o subitem 12.2 do Edital nº 1 - CBMTO, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, a investigação social e da vida pregressa dar-se-á em qualquer etapa do concurso e se estenderá até a conclusão do curso de formação.

2.2 Os alunos dos cursos de formação poderão ser demitidos, após serem submetidos a um processo administrativo específico, se não possuírem procedimento e idoneidade moral irrepreensíveis, nos termos do art. 11, §18, da Lei nº 2.578/12 e do item 12 do Edital nº 1 - CBMTO, de 8 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM  
Presidente da Comissão do Concurso

X. Como membros do Gabinete do Secretário-Chefe: Titular: Ana Paula Fernandes Lima, nº Funcional: 11648228; e suplente: Monnike da Costa Rebouças, nº Funcional: 11729279.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe da Controladoria

#### PORTARIA Nº 13/2022/GABSEC, DE 14/01/2022.

Dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações financeiras relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realizações de obras no âmbito da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto nos incisos II e IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 141, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos artigos 37, 62, 63, 64 e 65, da Lei Federal nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527/2011, que estabelece os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de assegurar o direito fundamental de acesso à informação;

CONSIDERANDO os princípios legais dispostos no *caput*, do artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de estabelecimento de ordem cronológica de pagamentos das categorias de contratos de fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras;

RESOLVE:

#### CAPÍTULO I DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Art. 1º Esta Portaria regulamenta os procedimentos para a observância da ordem cronológica de pagamentos das categorias de contratos de fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, das obrigações financeiras, por fonte de recursos, da Unidade Gestora 09040 - Controladoria-Geral do Estado do Tocantins - CGE.

Parágrafo único: Não se aplica ao disposto nesta Portaria os pagamentos decorrentes de:

I - Suprimento de fundos, assim consideradas as despesas realizadas em regime de adiantamento, de que trata a Lei Estadual nº 1.522/2004 e nos termos do Decreto nº 4.669/2012;

II - Diárias, assim consideradas conforme termos do Decreto Estadual nº 6.313/2021;

III - Remuneração e outras verbas devidas aos agentes públicos, inclusive as de natureza indenizatórias;

IV - Obrigações tributárias e previdenciárias;

V - Sentenças e decisões judiciais ou de notificações do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins; e

VI - Pagamento a concessionárias de serviços públicos de água, luz, telefonia e correios.

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria considera-se:

I. fiscal do contrato: servidor formalmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, responsável pela verificação do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas e da conformidade dos serviços e obras executados e dos materiais entregues;

II. atesto: é o ato pelo qual o servidor ou comissão competente declara, com base na nota fiscal ou em outro documento hábil, haver recebido os bens e/ou serviços contratados, de acordo com as especificações estabelecidas em nota de empenho, contrato ou outro instrumento congênera;

III. liquidação da despesa: é a comprovação de que o bem fornecido, a locação, o serviço prestado ou a realização da obra está em total conformidade com as condições de entrega, critérios de qualidade, quantidade e valor disposto na nota de empenho, nota fiscal e contrato.

Art. 3º A ordem cronológica de que trata esta Portaria será estabelecida pela exigibilidade, que se dará a partir da data da liquidação da despesa.

Art. 4º A CGE manterá listas classificatórias de credores relacionadas por categorias de contratos, por fonte de recursos e por ordem cronológica da liquidação da despesa.

§1º As listas classificatórias de credores de que trata o *caput* deste artigo será publicada até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, com a relação dos fornecedores, na ordem cronológica em que os pagamentos serão realizados, assim como a correspondente atualização dos pagamentos executados, nos moldes dos anexos I, II, III, IV e V, desta Portaria.

§2º Poderá haver inclusão de novos credores em ordem cronológica no final da lista de classificação já publicada, assim como a atualização dos pagamentos realizados, até o último dia do respectivo mês de sua publicação.

#### CAPÍTULO II DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

Art. 5º O fiscal do contrato, com a supervisão do setor administrativo da Controladoria-Geral do Estado, adotará as providências necessárias a fim de concluir a etapa para a devida liquidação da despesa, com a certificação do adimplemento da obrigação, dentro do período estipulado no instrumento contratual, e ao final atestará a despesa em relatório próprio ou no verso da nota fiscal, recibo ou fatura, sendo a data deste atesto o estabelecimento para a exigibilidade das obrigações financeiras em ordem cronológica.

Art. 6º O pagamento da despesa proveniente dos contratos de fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, obedecerá criteriosamente a ordem cronológica estipulada nas listas classificatórias de credores, que conterão a fonte de recursos, número sequencial da ordem cronológica de pagamento, o nome do credor, CNPJ/CPF, a data da liquidação e o valor a pagar.

Art. 7º O pagamento de despesa proveniente dos contratos cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, serão ordenados separadamente, em lista classificatória especial de pequenos credores, conforme anexo V, desta Portaria.

Art. 8º A Controladoria-Geral do Estado executará os pagamentos de acordo com a ordem cronológica das exigibilidades.

§1º A ordem cronológica de exigibilidades, relacionada na lista classificatória de credores, não poderá ser alterada, salvo por expressa autorização do titular da Pasta, mediante justificativa fundamentada, sob relevantes razões de interesse público, com a devida comunicação ao Tribunal de Contas do Estado.

§2º Constituem relevantes razões de interesse público para excepcionar a ordem cronológica dos pagamentos:

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 1578/2021/GASEC, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em cumprimento ao Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0004012-83.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 26/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público PAULO HERNANDES RAPOSO SILVA, Número Funcional 280358/1, Escrivão de Polícia, CPF nº XXX.XXX.273-15, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos efeitos financeiros retroativos provenientes da decisão judicial serão pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	E	18/06/2006	01/07/2006
VERTICAL	CE	18/06/2007	01/07/2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 50/2022/GASEC, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos art. 18 e 22, da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado em momento oportuno, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

I. grave perturbação da ordem, emergência ou calamidade pública;

II. pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

III. pagamentos de serviços necessários ao funcionamento da Controladoria-Geral do Estado, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

IV. pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;

V. pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

VI. para dar cumprimento à ordem judicial ou do Tribunal de Contas, que determine a suspensão de pagamentos;

VII. para afastar o risco de prejuízo ao erário, se houver indícios de falsidade ou de irregularidade grave da liquidação da despesa que resulte em fundada dúvida quanto a certeza e liquidez da obrigação a pagar; e

VIII. perda da regularidade fiscal após a liquidação da despesa e antes da realização do pagamento.

§3º No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação financeira, poderá haver pagamento parcial do crédito, mediante justificativa fundamentada, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

### CAPÍTULO III DA PUBLICIDADE DAS LISTAS CLASSIFICATÓRIAS

Art. 9º As listas classificatórias de credores contendo a ordem cronológica de exigibilidade das obrigações financeiras serão publicadas, no portal da Transparência do Estado do Tocantins, no endereço eletrônico [www.transparencia.to.gov.br](http://www.transparencia.to.gov.br), possibilitando amplo acesso público, nos termos dispostos na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como as justificativas que fundamentam uma eventual quebra da ordem.

§1º Em caso da suspensão de algum credor da lista classificatória de credores já publicada no Portal da Transparência, será publicada "Lista de Suspensão de Credores", devendo constar na mesma a fonte de recursos, o nome do credor, o CNPJ/CPF, a data da suspensão da lista, o valor a pagar e o motivo da suspensão.

§2º Após sanado o motivo que ensejou a suspensão, o credor será novamente inserido nas listas do *caput* deste artigo.

### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os setores administrativo e financeiro da Controladoria-Geral do Estado, observado o disposto nesta Portaria, deverão instituir os controles e demonstrativos necessários ao cumprimento da ordem cronológica de exigibilidade das obrigações financeiras.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

## ANEXO À PORTARIA Nº 50/2022/GASEC, de 18 de janeiro de 2022.

ORD.	TIPO DE PROG.	NOME DO SERVIDOR	NUM FUNC	VÍNC	CPF	DATA DE PREENC. DE REQUISITOS	NÍVEL/REF. ATUAL	NÍVEL/REF. PROGRESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
1.	H	ADELMAN RIBEIRO DE CASTRO	383950	3	XXX.XXX.X11-34	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
2.	H	ADELMOSE JOSE DA MATA	374365	3	XXX.XXX.X01-59	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
3.	H	ADRIANA NUNES CAMELO	59861	4	XXX.XXX.X41-30	05/01/2015	PBG-I-A	PBG-I-B	05/01/2015
4.	H	ALDENICE NOLETO DE MENEZES E CASTRO	451645	1	XXX.XXX.X81-34	01/10/2015	PN-II-C	PN-II-D	01/10/2015
5.	H	ANACLEIA PINHEIRO MILHOMENS FONSECA	797240	3	XXX.XXX.X71-04	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
6.	V	ANDREIA DE SOUSA COELHO	1241591	1	XXX.XXX.X01-04	20/07/2016	PBG-I-B	PBG-II-B	20/07/2016
7.	V	ANGELITA FERREIRA LIMA	511400	2	XXX.XXX.X61-72	05/12/2016	PN-II-C	PN-III-C	05/12/2016
8.	H	ARGIMIRA MARTINS FERREIRA	935739	3	XXX.XXX.X01-91	06/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	06/10/2015
9.	H	ARIADNA PEREIRA POVOA FILHA	721030	2	XXX.XXX.X41-00	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
10.	H	CINARA REGINA ARAUJO MANDUCA	732403	3	XXX.XXX.X91-91	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
11.	H	CLEUSA DE PAULA SILVEIRA	209470	1	XXX.XXX.X21-34	01/10/2015	PN-III-C	PN-III-D	01/10/2015
12.	H	CLODOMIR LACERDA LOPES CARDOSO	524960	3	XXX.XXX.X01-34	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
13.	H	DEICE JOCELIANE POMBLUM	805984	3	XXX.XXX.X60-34	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
14.	H	DEUSELIA CARVALHO DE OLIVEIRA MOROMIZATO	490183	2	XXX.XXX.X31-20	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
15.	H	DRAWLAS CLAYMONT RIBEIRO DA SILVA	690159	3	XXX.XXX.X41-91	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
16.	H	EDILEUSA DOS SANTOS SILVA BILIO	522366	2	XXX.XXX.X11-72	06/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	06/10/2015
17.	H	ENEIDE BATISTA ROSA	225773	2	XXX.XXX.X31-68	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
18.	H	ERILUCIA MARIA DANTAS GOMES DE SOUZA	832689	1	XXX.XXX.X04-87	01/10/2015	PBG-II-C	PBG-II-D	01/10/2015
19.	H	GUMERCY CARVALHO BARBOSA	247549	4	XXX.XXX.X01-15	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
20.	H	HOSANA PEREIRA SILVA	685796	3	XXX.XXX.X61-49	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
21.	H	JEREMIAS PEREIRA DA SILVA	526323	3	XXX.XXX.X01-87	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
22.	H	JOAO SEVERINO DE SOUZA FILHO	399465	3	XXX.XXX.X84-53	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
23.	H	JOSE GERALDO CAMPOS RIOS SERRA	1251589	1	XXX.XXX.X11-33	16/03/2015	PBG-I-A	PBG-I-B	16/03/2015
24.	V	JUCENEUSA MOURA LEITE FORMIGA	1178130	1	XXX.XXX.X33-72	18/07/2014	PBG-I-B	PBG-II-B	18/07/2014
25.	H	JUCIMEIRE ALVES DIAS	609423	2	XXX.XXX.X61-53	01/10/2015	PN-II-C	PN-II-D	01/10/2015
26.	V	JUCIMEIRE ALVES DIAS	609423	2	XXX.XXX.X61-53	24/08/2016	PN-II-D	PN-III-D	24/08/2016
27.	H	KEILLA CRISTINE NUNES GONCALVES BESERRA	774902	3	XXX.XXX.X94-72	16/04/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	16/04/2015
28.	H	LEIDIANE MOTA SOUSA	43580	2	XXX.XXX.X41-32	23/11/2015	PBG-I-A	PBG-I-B	23/11/2015
29.	V	LEIDIANE MOTA SOUSA	43580	2	XXX.XXX.X41-32	18/12/2015	PBG-I-B	PBG-II-B	18/12/2015
30.	H	LELIA DA SILVA MOTA IBRAHIM	975130	4	XXX.XXX.X01-44	26/01/2015	PBG-I-A	PBG-I-B	26/01/2015
31.	H	LIVIA JUNIA MOREIRA REIS ACACIO	621472	1	XXX.XXX.X61-49	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
32.	H	LUCELI DE SOUSA TAVARES RIBEIRO	687320	4	XXX.XXX.X51-87	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
33.	H	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALENCAR	144529	5	XXX.XXX.X16-26	20/07/2016	PBG-I-A	PBG-I-B	20/07/2016
34.	H	LUIZ ALBERTO BIANCHINI	803940	1	XXX.XXX.X40-53	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
35.	H	LUZIA MARIA TAVARES MACIEL LUZ COSTA	638186	2	XXX.XXX.X01-34	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
36.	H	MARIA DE LOURDES LEMOS GOMES CARVALHO	894014	3	XXX.XXX.X04-15	06/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	06/10/2015
37.	H	MARIA DO SOCORRO MARINHO DA LUZ	490845	5	XXX.XXX.X11-53	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
38.	H	MARIA TENISE RAMOS PEREIRA	394960	3	XXX.XXX.X23-34	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
39.	H	MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS	903258	2	XXX.XXX.X31-34	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
40.	H	MILENA BEZERRA CORTES SILVA	887691	3	XXX.XXX.X91-53	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
41.	H	NECY PEREIRA DE OLIVEIRA	264511	2	XXX.XXX.X21-49	01/10/2015	PN-II-C	PN-II-D	01/10/2015
42.	H	ORCIDALIA MARTINS FEITOSA	687483	2	XXX.XXX.X11-34	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
43.	H	OTILIA PEREIRA SOARES	391533	3	XXX.XXX.X04-20	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
44.	H	RENATA DE KASSYA DA SILVA ACACIO	1210440	1	XXX.XXX.X31-49	19/06/2015	PBG-I-A	PBG-I-B	19/06/2015
45.	V	RENATA DE KASSYA DA SILVA ACACIO	1210440	1	XXX.XXX.X31-49	20/06/2015	PBG-I-B	PBG-II-B	20/06/2015
46.	V	ROBSON MARTINS REZENDE	967236	5	XXX.XXX.X11-53	10/06/2014	PBG-I-B	PBG-II-B	10/06/2014
47.	H	ROSENI ALVES ARRUDA TERRA	318684	1	XXX.XXX.X11-04	01/10/2015	PBG-II-C	PBG-II-D	01/10/2015
48.	H	ROSILENE JERICÓ DOS SANTOS	824322	3	XXX.XXX.X14-72	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
49.	H	SANDRA DE SOUSA LIMA	875482	2	XXX.XXX.X71-72	01/10/2015	PBG-II-B	PBG-II-C	01/10/2015
50.	V	SANDRA DE SOUSA LIMA	875482	2	XXX.XXX.X71-72	15/05/2015	PBG-I-B	PBG-II-B	15/05/2015
51.	H	SANDRA MAR RODRIGUES TAUHATA	296858	3	XXX.XXX.X01-06	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
52.	H	SEBASTIANA MARIA LARANJEIRA SANTIAGO WICKERT	299252	2	XXX.XXX.X81-04	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
53.	H	SHIRLEIDE QUEIROZ DE LIMA RAMOS	761520	3	XXX.XXX.X74-68	05/05/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	05/05/2015
54.	H	SILAS ALVES PEREIRA DE ARAUJO	369862	1	XXX.XXX.X63-34	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
55.	H	SORAYA VIANA DO NASCIMENTO	677222	2	XXX.XXX.X54-53	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
56.	H	SUETONIO FERNANDES DOS SANTOS	700293	3	XXX.XXX.X84-87	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
57.	H	TELMA RODRIGUES CAVALCANTE RENOVATO	711515	3	XXX.XXX.X71-04	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
58.	H	TEOLINA PEREIRA PINTO	547570	3	XXX.XXX.X31-20	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
59.	H	WANIA PIMENTEL LEITE	987661	3	XXX.XXX.X51-49	01/10/2016	PBG-I-B	PBG-I-C	01/10/2016

**DESPACHO Nº 84/2022/GASEC**

INTERESSADO: JOÃO PAULO RIBEIRO FILHO  
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado em epígrafe, alusivo a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo em comissão discriminado:

INTERESSADO: JOÃO PAULO RIBEIRO FILHO  
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.644 - NM, de 08 de dezembro de 2021  
DIÁRIO OFICIAL Nº: 5982, de 08 de dezembro de 2021  
CARGO: Assessor de Gabinete III - DAI-1  
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 08/01/2022 a 06/02/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 de janeiro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 66/2022/GASEC/SECAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/38969/023243, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11758015/1	XXX.XXX.521-41	FRANCINILTON GOMES DA SILVA	AUXILIAR I	2022/23000/000157	20/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 67/2022/GASEC/SECAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/001625, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11148772/3	XXX.XXX.491-40	ANA PAULA DOS SANTOS ROCHA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2022/23000/000158	11/01/2022

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO****EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS**

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1384358/3	FELIX ALVES BEZERRA	Motorista	Licença Médica Especial	28/01/2022 a
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11615370/3	DILLANA LEITE BORGES	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2021 a 15/12/2021
2	11615370/3	DILLANA LEITE BORGES	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/12/2021 a 23/12/2021
3	208544/1	ELIANE MARIA ROCHA NUNES	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	13/12/2021 a 12/03/2022
4	11753870/1	KEYLANE SANTIAGO DA SILVA SANTOS	Auxiliar III	Licença para Tratamento de Saúde	06/01/2022 a 18/01/2022
5	11745169/1	MILENA BARBOSA GAUDINO	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	06/01/2022 a 13/01/2022
6	1093606/4	TASSIA BARROS GUIMARAES FALCAO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/01/2022 a 15/01/2022

ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11569620/2	TAISE DA SILVA CUNHA	Diretor de Responsabilização de Agentes Públicos	Licença Maternidade - INSS	30/12/2021 a 27/06/2022
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1271814/2	ALINE SILVA NAVA	Analista Técnico-Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/12/2021 a 01/01/2022
2	11180889/1	DANYELLE EMYE TAKAHASHI	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	29/12/2021 a 06/02/2022
3	11180889/1	DANYELLE EMYE TAKAHASHI	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	29/11/2021 a 28/12/2021
4	928103/2	LEANDRO CARVALHO BARBOSA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/11/2021 a 14/12/2021
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	240932/2	ANA LUCIA FIORETTI REBOUCAS	Engenheiro Agrônomo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/01/2022 a 02/02/2022
2	11675403/2	LUANA TOLEDO OLIVEIRA	Auxiliar II	Licença Maternidade - INSS	31/10/2021 a 28/04/2022
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	603731/1	ROSSANA MARIA VASCONCELOS LOPES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/01/2022 a 12/01/2022
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	176208/9	MARIA DAS MERCES CARDOSO CALDEIRA	Assistente II	Licença para Tratamento de Saúde	16/11/2021 a 29/11/2021
2	1204157/4	SIMONE RAMALHO CARDOSO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	31/12/2021 a 10/01/2022
ÓRGÃO: Secretaria da Administração					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11720930/1	CAROLINNE CALDEIRA CARVALHO FIGUEIRA	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	02/01/2022 a 05/01/2022
2	11740337/1	DYOVANA BRENDA TELES DE SOUSA	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	04/01/2022 a 07/01/2022
3	11614714/3	GABRIELLE VIEIRA SILVA	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	10/01/2022 a 14/01/2022
4	486520/9	JOSE FELIX DE SOUSA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	07/01/2022 a 19/12/2021
5	11729074/1	ROMIZA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	03/01/2022 a 11/01/2022
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	340288/3	ANTONIA RIBEIRO DE MORAIS DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Médica Especial	20/12/2021 a
2	340288/3	ANTONIA RIBEIRO DE MORAIS DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/11/2021 a 19/12/2021
3	925930/3	CLAUDIRENE BORGES SANTIAGO TEIXEIRA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/01/2022 a 02/02/2022
4	283621/3	DEBORAH ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/11/2021 a 10/12/2021
5	1196952/2	DELCEY MORAES ALVES	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	16/12/2021 a 30/12/2021
6	276926/8	ELSIR SOARES FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/12/2021 a 02/03/2022
7	431221/2	JOSE BATISTA FERREIRA FERNANDES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/01/2022 a 03/03/2022
8	149746/4	JOSE LUIS CRISPPE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/12/2021 a 05/02/2022
9	87431/3	KALLINE TAVARES SILVA RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/12/2021 a 12/01/2022
10	929338/3	KLAUBER OLIVEIRA DE LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/12/2021 a 30/01/2022
11	11471689/4	LEILA FERREIRA DE ARAUJO	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	03/01/2022 a 01/07/2022
12	447990/2	LEONARDA MOREIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/12/2021 a 12/03/2022
13	11683082/3	LOISLENE DA SILVA MORENO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	23/11/2021 a 21/05/2022
14	595655/1	LUCELIA BATISTA RIBEIRO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/01/2022 a 01/02/2022
15	761567/2	MARGANETE VIEIRA DE MELO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	18/11/2021 a 16/01/2022
16	892042/4	MARIA AURILEUDA FREITAS DE VASCONCELOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/12/2021 a 28/01/2022
17	1062808/3	MARIA JOSE AVELAR DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/12/2021 a 25/01/2022
18	509179/1	NEIVA ALMEIDA DE MIRANDA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/01/2022 a 03/02/2022
19	391533/3	OTILIA PEREIRA SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/01/2022 a 12/01/2022

20	11593911/3	PREMMA HARY RODRIGUES MOURA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	23/11/2021 a 21/05/2022
21	313509/4	VALDEMIR MOREIRA DE QUEIROZ	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	17/12/2021 a 16/03/2022
22	11667001/2	VALDI RIBEIRO DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	28/12/2021 a 11/01/2022
23	742858/3	VENCESLINA FRANCISCO DA CUNHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/12/2021 a 27/01/2022
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	483312/5	GENILTON SILVA SALES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/11/2021 a 14/01/2022
2	904720/1	MARTA IRIS DE ALMEIDA SILVA	Técnico em Contabilidade	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/01/2022 a 06/03/2022
3	774860/1	SILNEY CARDOSO DOS SANTOS BECKMAN	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde	04/01/2022 a 18/01/2022
ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1089102/2	SIRLENE DA SILVA OLIVEIRA ROSA	Arquiteto	Licença para Tratamento de Saúde	06/01/2022 a 06/03/2022
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11134488/4	ADANYANNE ALVES ROCHA DINIZ	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	13/12/2021 a 26/12/2021
2	437144/3	ADILSON MARTINS REZENDE	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	21/12/2021 a 19/01/2022
3	305665/4	ADONILSON RIBEIRO DE ABREU	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	27/12/2021 a 05/01/2022
4	11202882/5	ADRIANA COSTA DA SILVA	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	23/12/2021 a 20/06/2022
5	90630/1	AIERDINA PEREIRA CAMPOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	15/12/2021 a 14/03/2022
6	670896/1	ALBERTO JOSE DE AMORIM FRANCO JUNIOR	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/01/2022 a 04/02/2022
7	11594870/3	ALESSANDRA PAZ SILVERIO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	31/12/2021 a 08/01/2022
8	11239760/3	ANA PAULA FERREIRA DE ARAUJO MORAIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/12/2021 a 27/12/2021
9	951939/2	ANGELA MARIA MATTE	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	25/12/2021 a 22/06/2022
10	515830/7	ARLENE MARIA ROSA DE SIQUEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/12/2021 a 09/01/2022
11	11138459/1	CELIA MOURA RIBEIRO MOTA	Enfermeiro	Licença Maternidade	29/12/2021 a 26/06/2022
12	11514540/5	CICERO RAMOS DOS SANTOS	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	28/12/2021 a 10/01/2022
13	841691/1	CONSOLACAO ALMEIDA BEZERRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/12/2021 a 07/03/2022
14	11718447/2	DANIELA LOPES ARAUJO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	19/12/2021 a 02/01/2022
15	841794/1	DARCI DE SOUZA SANTOS	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	28/12/2021 a 01/01/2022
16	93546/1	DAYANA PUGAS DA CRUZ LIMA NASCIMENTO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/01/2022 a 19/01/2022
17	1123769/1	DEUCELIA DE SOUZA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/12/2021 a 04/01/2022
18	368006/4	EDILEUSA MARIA ARAUJO BARBOZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/12/2021 a 30/01/2022
19	11588837/4	EDILSON JORGE BORBA SOUSA JUNIOR	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	25/12/2021 a 08/01/2022
20	1148133/1	ELENILZA DA SILVA COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2021 a 10/11/2021
21	1148133/1	ELENILZA DA SILVA COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	11/11/2021 a 09/05/2022
22	217739/1	ELISABETE ARAUJO PIMENTEL	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/12/2021 a 02/01/2022
23	866237/1	ELIZABETH APARECIDA DA SILVA BARROS JARDIM	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/12/2021 a 10/01/2022
24	795772/4	ELIZANGELA DO SOCORRO ANDRADE DE FIGUEIREDO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	04/01/2022 a 17/01/2022
25	795772/2	ELIZANGELA DO SOCORRO ANDRADE DE FIGUEIREDO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/01/2022 a 17/01/2022
26	1174169/1	EURIDINEI CAMILO DE OLIVEIRA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	30/12/2021 a 27/02/2022
27	368821/2	EVANEIDE DA SILVA BATISTA MARANHÃO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/12/2021 a 06/01/2022
28	719940/2	FABIO SOUSA BARROS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	03/01/2022 a 14/01/2022
29	334549/1	FRANCISCA GOMES DOS SANTOS MIRANDA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/01/2022 a 05/02/2022

30	880209/4	FRANCISCO ALVES DA SILVA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	27/12/2021 a 05/01/2022
31	1265512/1	GILWENDER CIRILO DE LIMA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	12/12/2021 a 18/12/2021
32	851866/1	GISELE AKEMI CARNEIRO	Fisioterapeuta	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/12/2021 a 24/12/2021
33	1037544/3	INGRID CAROLINE PONTES DA SILVA AMORIM	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/12/2021 a 11/01/2022
34	11632780/3	ISIS THAYNA BARBOSA DOS SANTOS ROCHA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	06/01/2022 a 20/01/2022
35	101490/2	ITALO COMITRE DE CAMPOS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	13/12/2021 a 29/12/2021
36	571092/1	JACQUELANE REGIA GONCALVES AMORIM DE MELO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/01/2022 a 03/04/2022
37	667794/1	JALLES BARROS SOARES	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	16/12/2021 a 26/12/2021
38	1197940/1	JANIVANIA OLIVEIRA DA SILVA DO NASCIMENTO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/01/2022 a 03/05/2022
39	11707496/2	JAYNE NUNES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/10/2021 a 25/10/2021
40	11748540/1	JERUZA ARAUJO DE MORAES MONTEL	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	13/12/2021 a 26/12/2021
41	262800/3	JOANA DARC DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/12/2021 a 31/12/2021
42	385430/3	JOCELAINÉ FAGUNDES INCHAUSTI	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	29/12/2021 a 09/01/2022
43	11126588/7	JONATHAN ANDRE OLIVEIRA DA SILVA	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	31/12/2021 a 13/01/2022
44	1236776/1	JONILIA ALVES ROCHA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/01/2022 a 05/03/2022
45	682850/1	JOSEFA CARDOSO DE ASSUNCAO ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/12/2021 a 03/01/2022
46	849537/1	JOSELHA PAZ CIRQUEIRA DUARTE	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/01/2022 a 16/01/2022
47	1173979/2	JULIANA DUARTE TOLEDO MEDICI	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	05/01/2022 a 05/03/2022
48	1049860/3	JULIANA LOURENCO DA COSTA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	31/12/2021 a 11/01/2022
49	1224140/1	JULIMAR BENJAMIM SANTOS DE CASTRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/12/2021 a 15/12/2021
50	1224140/1	JULIMAR BENJAMIM SANTOS DE CASTRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/12/2021 a 20/12/2021
51	1019244/1	JULIO CESAR MARTINS MASCARENHAS	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/12/2021 a 01/02/2022
52	821620/3	JUSSARA MARQUES SITA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	03/01/2022 a 17/01/2022
53	11726814/1	KEILA MARIA DA MATA DA SILVA	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	10/12/2021 a 23/12/2021
54	11719346/2	KELLY COELHO MEDRADO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/01/2022 a 02/01/2022
55	1118170/6	KELSILENE DE SOUSA FREIRE CARNAUBA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade - INSS	19/11/2021 a 17/05/2022
56	227538/3	LEONIDAS PONTES DE MIRANDA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/01/2022 a 15/01/2022
57	568445/1	LOURDES PEREIRA DE SOUZA ADRAIT	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/12/2021 a 05/01/2022
58	101117/2	LUANNA CATHERINE MOURA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/01/2022 a 31/01/2022
59	11577193/3	LUCIANA COELHO DE ANDRADE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/12/2021 a 26/12/2021
60	1119281/1	LUCIANA TURBIO JACOBINA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/12/2021 a 04/03/2022
61	531288/3	LUCILENE ALVES VIANA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/12/2021 a 05/01/2022
62	1234978/1	LUIZA MESQUITA DE ASSUNCAO	Nutricionista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	07/01/2022 a 26/01/2022
63	532712/1	LUZANIRA ALVES DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/01/2022 a 30/04/2022
64	413061/5	MANOEL BATISTA DE AZEVEDO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/12/2021 a 31/12/2021
65	1118277/1	MARCELIA VIANA VALERIO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/12/2021 a 09/01/2022
66	11151552/1	MARCIO NOBRE LIMA DO NASCIMENTO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	07/12/2021 a 05/01/2022
67	1247336/1	MARIA APARECIDA FERREIRA REIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/12/2021 a 04/01/2022
68	11135565/1	MARIA DE FATIMA BRITO SOARES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	03/01/2022 a 07/01/2022
69	11457120/1	MARIA DE NAZARE FERREIRA DE SOUSA SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/12/2021 a 03/01/2022
70	408624/2	MARIA HELENA PEREIRA MACEDO QUEIROZ	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/12/2021 a 31/12/2021
71	1212290/6	MARIA JOSE PEREIRA DA LUZ	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	31/12/2021 a 05/01/2022

72	11732695/1	MARIA KARINA LOPES ALVES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	27/12/2021 a 02/01/2022
73	1205374/4	MARIO SERGIO GONTIJO SILVA	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	01/01/2022 a 14/01/2022
74	688517/1	MARLEIDE DE ARAUJO BEZERRA TEODORO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/12/2021 a 07/01/2022
75	435548/8	NADIA CARMO FREIRE	Assistente Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/12/2021 a 31/12/2021
76	381588/2	ORIVALDO MENDES CUNHA	Analista em Controle de Zoonoses	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/12/2021 a 24/03/2022
77	11134852/1	PATRICIA RODRIGUES DE MELO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/12/2021 a 17/01/2022
78	1283308/5	PAULA ARAUJO TOMAZ OLINTO DE ALMEIDA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	30/12/2021 a 10/01/2022
79	11714166/2	POLLYANA PEREIRA TORRES	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	26/12/2021 a 31/12/2021
80	11605898/3	RAIANY RODRIGUES DE SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/12/2021 a 03/01/2022
81	1236032/1	RAILMA BARROS DA SILVA AZEVEDO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/01/2022 a 09/01/2022
82	736354/1	REGILMA SANTANA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	03/01/2022 a 12/01/2022
83	478262/2	REGINA COELI DA CUNHA CRUZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2021 a 15/10/2021
84	159132/1	REGIS LUIS MATIMOTO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	28/12/2021 a 10/02/2022
85	320320/2	ROGERIO LUCENA DE ALMEIDA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	06/01/2022 a 19/01/2022
86	320320/3	ROGERIO LUCENA DE ALMEIDA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	06/01/2022 a 19/01/2022
87	386458/4	ROSIVANIA LUCIA SILVA TOSTA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/12/2021 a 29/12/2021
88	1230212/1	ROZIMEIRE FERNANDES PEREIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/12/2021 a 05/01/2022
89	11717793/2	SAMARA OLIVEIRA ANDRADE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2021 a 22/12/2021
90	11541377/4	SANKLY SOARES TORRES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	21/12/2021 a 30/12/2021
91	279149/3	SAULO DE CASTRO BARBOSA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/01/2022 a 22/02/2022
92	1204424/4	SHIRLEY DA MOTA PEREIRA DE SA	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	05/01/2022 a 03/07/2022
93	1204157/1	SIMONE RAMALHO CARDOSO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/12/2021 a 10/01/2022
94	629446/3	TELMAR PEREIRA DE MELO RODRIGUES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/12/2021 a 29/12/2021
95	679190/1	TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/12/2021 a 29/01/2022
96	218094/1	TEREZINHA DE JESUS BISPO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	31/12/2021 a 29/01/2022
97	11600845/4	VANDA SIBAKADI GOMES DA SILVA XERENTE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/12/2021 a 25/12/2021
98	814328/3	VILMA MARIA ROCHA OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/12/2021 a 12/01/2022
99	11620560/3	WANDERLITA RODRIGUES BARBOSA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/12/2021 a 04/01/2022
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	717827/1	ANTONIO LOPES DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/12/2021 a 12/02/2022
2	820870/1	ATILA FERREIRA DE LIMA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	10/11/2021 a 01/12/2021
3	70534/1	EDINEIA FRANCESCETO NUNES	Assistente Administrativo	Licença Médica Especial	16/12/2021 a
4	70534/1	EDINEIA FRANCESCETO NUNES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/11/2021 a 15/12/2021
5	862918/3	ELIO ALVES DA ROCHA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/01/2022 a 17/01/2022
6	323217/1	JUSCELINO OLIVEIRA FILHO	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/01/2022 a 19/02/2022
7	11644630/1	LORENNALAN CAR BARREIRAS	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/01/2022 a 22/01/2022
8	957670/1	MICHELLE DE ARAUJO E SILVA	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/01/2022 a 31/01/2022
9	1076361/1	MILLANIA SOARES MILHOMEM FREITAS	Papiloscopista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/12/2021 a 10/02/2022
10	11726024/1	TATIANE FERREIRA AMORIM	Escrivão de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	09/11/2021 a 08/12/2021
11	1050796/2	WESCLEY PHABIO ALVES BUENO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/12/2021 a 05/02/2022
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11654139/1	ADELIENE DIAS PEREIRA BARROS	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	29/12/2021 a 05/01/2022
2	11616288/3	ANDERLEI BECKER DO PRADO LIMA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	02/12/2021 a 10/12/2021
3	11741481/1	CLISTIENE COELHO SILVA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	05/01/2022 a 10/01/2022
4	716677/3	EDICLEBER PONTES BARROS DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/01/2022 a 14/01/2022
5	11610964/1	EDNA SANTOS CASTRO	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/01/2022 a 17/01/2022
6	1017888/5	ELMA GONCALVES REGO	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/01/2022 a 14/01/2022

7	11175729/2	ISIS CAROLINA RODRIGUES PIRES MORAES	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	08/01/2022 a 12/01/2022
8	11579625/1	JOSE MARCOS BANDEIRA TAVARES	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	08/12/2021 a 17/12/2021
9	11649925/3	JULIANE BATISTA PEREIRA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	02/12/2021 a 05/12/2021
10	11577592/1	LUCELIA FONTINELE SANTOS	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/12/2021 a 29/01/2022
11	11683520/2	TAMIRES ALVES OLIVEIRA SCHMITZ	Assistente II	Licença Maternidade - INSS	30/12/2021 a 27/06/2022
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11690410/1	GILCIVAN MARTINS DOS SANTOS	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	18/12/2021 a 01/01/2022

Palmas/TO, 17 de Janeiro de 2022.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL  
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

## EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	893782/3	TANIA MARIA DIAS DOS SANTOS	Subtenente - QPS	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2021 a 20/12/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	628790/2	CLAUDIA ALVES LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2021 a 20/10/2021
2	662401/3	MARIA DA GLORIA PEREIRA PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/12/2021 a 10/03/2022
3	485801/7	VALDI MARCOS KRAHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2021 a 17/01/2022
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1229443/5	MARIONILIA PIRES DE ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	12/10/2021 a 26/10/2021
2	1279734/4	PEDRO FERREIRA DE SOUSA FILHO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/09/2021 a 25/09/2021
3	893782/2	TANIA MARIA DIAS DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2021 a 20/12/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	607815/1	EDIVALDO BARBOSA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2021 a 13/10/2021

Palmas/TO, 17 de Janeiro de 2022.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL  
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

## SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2021

PROCESSO: 2021/17011/000002

TERMO DE COLABORAÇÃO: 21/2021

CONCEDENTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

PARCEIRO: Instituto Recriar Vidas.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor ao Termo de Colaboração nº 21/2021 decorrente da transferência de recursos oriundo de Emenda Parlamentar nº 010405.00867/2021, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, Projeto nº 010405.00493/2021, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Sendo repassado à instituição o valor de R\$ 192.075,00 (cento e noventa e dois mil e setenta e cinco reais), visto que foi deduzido o valor de R\$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais) para fiscalização. Desta forma, fica alterado o valor do presente Convênio, que passa ao valor total de: R\$ 290.575,00 (duzentos e noventa mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

FIRMADO EM: 28/12/2021

UG: 18910

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4291

PROGRAMA DE TRABALHO: 1164

FONTE: 104

NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41

SIGNATÁRIOS: Geraldo Divino Cabral, pela concedente e Ricardo Corrêa Ribeirinha pelo parceiro.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 79/2021**

PROCESSO: 2021/17010/224  
CONTRATO: 79/2021  
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.  
CONTRATADA: E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA.  
OBJETO: O presente Termo de Referência (TR), tem por objeto a aquisição de equipamento tipo PROJETOR, para atender o plano de trabalho do Convênio Nº 906363/2020, assinado recentemente entre a Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins - SECIJU e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, tendo como objeto, a implantação da Central de Penas e Medidas Alternativas no Município de Tocantinópolis, conforme especificação e quantitativos discriminados.  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação: PORTARIA SECIJU/TO Nº 931, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021  
VALOR TOTAL: R\$ 1.718,00 (um mil, setecentos e dezoito reais).  
FIRMADO EM: 28/12/2021  
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.02.421.1160.2341.0000  
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52  
FONTE: 0225210010  
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Emivaldo Augusto Chagas Costa Junior, pela contratada.

**EXTRATO DO TERMO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA**

Espécie: Parcelamento de Dívida referente ao Processo nº 2017/17010/00954  
Termo de Colaboração, Convênio nº 01/2016  
Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça;  
Contratada: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA DE PALMAS;  
Objeto: Termo de Parcelamento de dívida constante do Processo nº 2015/17010/00954;  
Valor da Dívida: R\$ 2.467,69 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) parcelados em 10 vezes;  
Data da Assinatura: 14/12/2021;  
Signatários: Heber Luis Fidélis pela contratante e Magda Maria Rodrigues pela contratada

**EXTRATO DO TERMO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA**

Espécie: Parcelamento de Dívida referente ao Processo nº 2017/17010/00661  
Termo de Colaboração, Convênio nº 03/2016  
Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça;  
Contratada: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO DOMINGOS;  
Objeto: Termo de Parcelamento de dívida constante do Processo nº 2015/17010/00661;  
Valor da Dívida: R\$ 4.420,82 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos) parcelados em 5 vezes;  
Data da Assinatura: 15/12/2021;  
Signatários: Heber Luis Fidélis pela contratante E Romualdo Kujawski pela contratada

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 44, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER a pedido,

VINICIUS ALVES BERNARDES, número funcional 11659718/2, CPF: XXX.XXX.X41-40, Assistente em Educação, com lotação no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral José Costa Soares, para o Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculado a Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 12 de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 50, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER a pedido,

DEGMAR MENDES DUARTE BARBOSA, número funcional 846627/2, CPF: XXX.XXX.X01-87, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, para o Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no município de Colméia do Tocantins, vinculada a Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 17 de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 60, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor ANTONIO CARLOS APARECIDO BARBAZIA, nº funcional 171764-2, Professor da Educação Básica, prevista para o período de 03/01 a 01/02/2022, período aquisitivo de 2021/2021, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2021/27000/017272  
CONTRATO Nº 080/2021  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.  
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
CNPJ: 34.028.316/7883-47. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1100.2009.  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39  
FONTES: 0101  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma da Lei nº 8.666/1993.  
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2021.  
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante  
Alessandra Candice da Cruz Ferreira - Representante Legal da Contratada  
Alan Valter Tavares - Representante Legal da Contratada

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/27000/017270

CONTRATO Nº 03/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/7883-47. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais - Serviços Exclusivos e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.122.1100.2009.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTES: 0101

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma da Lei nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 14/01/2022.

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante  
Alessandra Candice da Cruz Ferreira - Representante Legal da Contratada  
Alan Valter Tavares - Representante Legal da Contratada

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 01/2022

PROCESSO: 2021/27000/014187

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ: 33.567.785/0001-38

OBJETO: Estabelecer e regulamentar parceria entre os entes concedente e conveniente, no intuito de oferecer a Educação Básica, por meio do Ensino Médio Regular, Fundamental anos finais 8º e 9º anos, para alunos da Escola Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Colméia, por meio de estratégias inovadoras de gestão e operação de ações educativas, consorciadas entre a SEDUC e PMTO.

VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura até 06/01/2027.

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022

SIGNATÁRIOS:

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes

JÚLIO MANOEL DA SILVA NETO

Comandante-Geral da PMTO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 27010.000083/2021

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 458/2021

CONCEDENTE: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Colméia - TO

CNPJ: 02.070.746/0001-05

OBJETO: Aquisição de Computadores, Impressoras, Estabilizadores e Mobiliários para Biblioteca Municipal de Colméia.

VALOR DA EMENDA: R\$ 50.000,00

NOTA DE EMPENHO: 2021NE33353

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.40.42

FONTE DE RECURSO: 104202118 Deputado: Professor Junior Geo

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021

VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2023

SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes.

JOCTÁ JOSÉ DOS REIS

Prefeito Municipal de Colméia - TO

## SECRETARIA DA FAZENDA

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 084/2021A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 084/2021 do Instituto Natureza do Tocantins, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: AMPLA COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ: 05.891.838/0001-36

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	70	UNID	Coador para café, de pano, 100% algodão, na cor branco, dimensões: 20cm (diâmetro) x 30cm (profundidade), cabo com 16cm de comprimento, com variação de 1cm	ZALEANA	5,41	378,70
10	50	UNID	Cesto para Lixo 10 lts, material plástico não reciclado, fundo arredondado ISO 9001, características adicionais telado	PLASLIDER	8,11	405,50
16	800	UNID	Esponha dupla face, multiuso, nas dimensões de 109 mm x 72 mm x 20 mm, pacote com 04 unidades.	ASSOLAN	0,89	712,00
28	150	FARD	Papel higiênico Rolo 300m, composto de 100% celulose virgem folha simples, largura 10 cm na cor branca, fardo com 08 rolos de 300 metros cada.	NOTÁVEL	56,13	8.419,50
29	80	UNID	Rodo plástico para piso, com 02 (duas) borrachas, base em polipropileno com 800 mm aproximadamente, cabo de madeira revestido, com encaixe rosqueado, medindo de 120 a 130 cm.	RODOBEM	11,53	922,40
VALOR TOTAL						10.838,10

Empresa: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 12.811.487/0001-71

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	50	UNID	Balde plástico polietileno de alta densidade, resistência a impacto, capacidade 10 litros com alça em metal. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	ARQPLAST	8,50	425,00
14	40	UNID	Escova para limpeza sanitária de fibra de nylon com suporte	COSY	4,95	198,00
17	340	UNID	Flanela, material algodão, comprimento 40 cm, largura 30 cm, com acabamento cor amarelo.	SUE	1,56	530,40
18	200	UNID	Flanela, material algodão, comprimento 40 cm, largura 60 cm, com acabamento cor branco.	SUE	2,27	454,00
23	330	PAR	Luva borracha, material látex natural, tamanho grande, características adicionais palma antiderrapante interior liso e talcado, uso multiuso tamanhos P(20%) M (40%) e G (40%) do quantitativo total.	MB LIFE	3,20	1.056,00
25	100	UNID	Lustra Móveis fragrância de lavanda frasco com 200 ml.	WORKER	5,10	510,00
35	60	UNID	Vassoura, material cerdas nylon, material cabo madeira, revestido em plástico, comprimento cerdas 11 cm, características adicionais com cabo rosqueado, tipo doméstica, tipo cabo comprido, largura cepa 21 cm, aplicação limpeza em geral.	GAUCHINHA SOFT	7,60	456,00
VALOR TOTAL						3.629,40

Empresa: FELIPE RIBEIRO DA SILVA 03073715304 - ME

CNPJ: 28.294.453/0001-97

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	400	UNID	Álcool em gel álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação gel. Frasco de 500 ml.	EUCATEX	5,70	2.280,00
04	600	UNID	Água mineral sem gás garrafa plástica de 1,5 lts.	SANTA CLARA	2,15	1.290,00
11	250	UNID	Desodorizador/aromatizante de ambiente, tipo líquido, aroma lavanda e talco, características adicionais spray 400ml.	ARGRADÁVEL	6,83	1.707,50
13	350	UNID	Desinfetante multiuso, solução de limpeza multiuso, composição básica de água sanitária, alvejante e desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação limpeza geral, frasco com 500 ml.	NUTRILAR	1,90	665,00
19	70	UNID	Garrafa térmica, plástico, tampa tipo rosca indicado para líquidos quentes ou frios, material não tóxico e reciclável, acompanha manual de instruções, especificações: material: isolamento térmico com espuma de Pu (Poliuretano), livre de CFC, entre as paredes, dimensões (C X L X A): 20 X 20 X 31 Cm. Peso: 0,88 kg. capacidade: 5 litros.	ANTARES	31,50	2.205,00
20	50	UNID	Garrafa térmica de pressão, capacidade para 1,8 litros, medindo aproximadamente 136 X 140 X 338 mm, ampola de vidro, corpo plástico na cor preto, lisa, botão press, jato direcionado e bico corta pingos, alta qualidade.	UNITERM	58,00	2.900,00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	400	PCT	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 23 cm, cor branca, tipo folhas simples, características adicionais, macio e absorvente. (Pacote com 50 unidades)	FLORAX	1,30	520,00
26	50	UNID	Lixeira com Tampa Basculante, Cap. 50 L Lixeira em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou PP (Polipropileno), na cor branca, formato retangular, resistente à lavagem e radiação UV com tampa. A tampa deve ser do tipo basculante (vai e vem).	ARQPLAST	78,00	3.900,00
27	40	UNID	Pá coletora de lixo, material coletor plástico, material cabo metal revestido com plástico, comprimento cabo 60 cm, comprimento da pá 25 cm, largura 20 cm, modelo sem tampa, características adicionais cabo e coletor em ângulo de 90°	NITRON	17,42	696,80
33	1280	PCT	Saco plástico para lixo, cap. 100 litros, reforçado, com, na cor preto. Pacote com 05 unidades.	NOTÁVEL	2,55	3.264,00
36	1080	UNID	Detergente líquido neutro, indicado para uso doméstico geral, frasco de 500 ml.	OI	1,30	1.404,00
37	350	UNID	Pano para limpeza tipo saco alvejado med. 70x50cm, branco, características: 100% algodão duplo, isento de goma e reforçado.	PLUS	4,00	1.400,00
VALOR TOTAL						22.232,30

Empresa: F. C. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME - CNPJ: 33.830.168/0001-83

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	450	UNID	Água sanitária: composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiro, pias e similares. Cor: incolor. Unidade de medida: frasco com 1 litro.	NUTRILAR	1,95	877,50
12	1000	UNID	Desinfetante líquido, concentrado, limpeza pesada, aroma de lavanda, 2 litros.	TRIEL	4,50	4.500,00
22	150	UNID	Inseticida Aerossol multi-Inseticida aerossol à base de água eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zika Virus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Frasco com 300 ml. Embalagem contendo dados de identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação.	KELTINE	7,00	1.050,00
30	200	PCT	Sabão em barra, neutro, glicerinado, antibacteriano (pacote com 5 barras de 200g cada)	CONTIGO	6,00	1.200,00
31	450	PCT	Sabão em pó com alvejante, para limpezas pesadas (pacote com 1 Kg) de primeira qualidade.	UZZILIM	4,00	1.800,00
32	400	PCT	Saco plástico para lixo cap. 50 litros, na cor preta. Pacote com 10 unidades.	MR PLÁSTICOS	2,00	800,00
34	400	PCT	Saco plástico para lixo, cap. 200 litros, material plástico reforçado na cor preto, pacote com 100 unidades.	MR PLÁSTICOS	51,22	20.488,00
38	200	UNID	Pano de prato (para uso em cozinha), resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medida mínima 68x40cm.	MONKEY	2,87	574,00
VALOR TOTAL						31.289,50

Empresa: DISTRIBUIDORA NUNES LTDA  
CNPJ: 35.072.474/0001-23

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	1700	PCT	Açúcar cristalizado, pacote com 2 kg, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ser entregue com registro no Ministério da Saúde e atender à Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CENIPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	PEROLA	8,16	13.872,00
07	1500	UNID	Café torrado e moído, forte, puro, embalado 100% a vácuo, 500 gramas, de primeira qualidade. O produto deverá ter o selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC - 20x1.	PRETÃO	7,89	11.835,00
08	800	PCT	Copo descartável 200 ml, fabricado em plástico poliestireno e pigmento atóxico, produto descartável não reutilizável após o uso. O produto deverá ter o selo de segurança do Inmetro. Pacote com 100 unidades Dimensões: Altura: 08 cm	TOTAL PLAST	4,71	3.768,00
VALOR TOTAL						29.475,00

Empresa: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP  
CNPJ: 37.010.127/0001-00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	300	UNID	Espuma de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 100 mm, largura mínima 50 mm. (pacote com 08 unidades).	QLUSTRO	1,35	405,00
24	100	UNID	Limpa Vidro com álcool pronto para uso, frasco com 500 ml.	NUTRILAR	2,32	232,00
VALOR TOTAL						637,00

Empresa: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 37.374.797/0001-05

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	360	LT	Álcool Categoria: etílico hidratado; Aspecto físico: líquido; INPM: 70°; Potencial Hidrogeniônico (pH): 7 a 9 (25 °C); Olor: característico de álcool; Composição: álcool etílico, espessante, alcalinizante; Finalidade: higienização de superfícies e assepsia das mãos.	ITAJÁ	6,90	2.484,00
VALOR TOTAL						2.484,00

VALOR GLOBAL: R\$ 100.585,30

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado, na Sede do NATURATINS, situado na quadra 302 norte, Alameda 01, lote 03, Palmas - TO.

b) O prazo para entrega é de no máximo 15 (quinze) dias corridos, contados após o recebimento da nota de empenho.

### 1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação do documento fiscal competente (nota fiscal/fatura) com o número do processo e da Nota de Empenho - NE, descritos.

### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Presidente do Instituto Natureza do Tocantins.

Palmas - TO, 28 de dezembro de 2021.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA  
Pregoeira

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente

Empresas:

AMPLA COMERCIAL EIRELI - ME

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP

FELIPE RIBEIRO DA SILVA 03073715304 - ME

F. C. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME

DISTRIBUIDORA NUNES LTDA

J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 076/2021**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 076/2021, do Instituto Natureza do Tocantins, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: W V B VARGAS - EPP  
CNPJ: 03.997.385/0001-00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	1500	KG	MAMÃO IN NATURA, ESPÉCIE FORMOSA.	CEASA	8,00	12.000,00
18	100	KG	MÚSCULO BOVINO MOÍDO	LKJ	24,50	2.450,00
VALOR TOTAL						14.450,00

Empresa: AMPLA COMERCIAL EIRELI - ME  
CNPJ: 05.891.838/0001-36

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	120	PCT	UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE	LA VIOLETERA	4,86	583,20
VALOR TOTAL						583,20

Empresa: ANA LÚCIA ALVES MARINHO - EPP  
CNPJ: 29.124.720/0001-40

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	365	KG	RIM BOVINO	FRIGORIFICO PARAISO	12,00	4.380,00
VALOR TOTAL						4.380,00

Empresa: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP  
CNPJ: 37.010.127/0001-00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2000	KG	BANANA PRATA - FRUTA IN NATURA TIPO BANANA ESPECIE PRATA	CEASA	3,00	6.000,00
02	365	KG	CORAÇÃO BOVINO.	BOI BRASIL	15,00	5.475,00
03	730	MAÇO	COUVE - VERDURA IN NATURA COM FOLHAS INTEGRAIS, APROXIMANDAMENTE 750 GRAMAS.	CEASA	6,20	4.526,00
04	1000	KG	COXA E SOBRECOPA IN NATURA DE FRANGO	BONASA	8,70	8.700,00
05	1080	UND	CREME DE LEITE, EMBALAGEM TIPO "TETRA PAK" C/200G.	ITALAC	2,90	3.132,00
06	180	KG	FÍGADO BOVINO- FÍGADO BOVINO EM PEDAÇOS	BOI BRASIL	15,50	2.790,00
07	365	PCT	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDOS, TIPO MILHARINA, PACOTE C/500 GRAMAS.	XODOMILHO	2,00	730,00
08	200	UND	LATA DE RAÇÃO ÚMIDA PARA CÃES	KATBOM	8,00	1.600,00
09	500	UND	LATA DE RAÇÃO ÚMIDA PARA GATOS.	KATBOM	8,00	4.000,00
10	840	L	LEITE 0% LACTOSE, 1 LITRO, EMBALAGEM TIPO TETRA PAK.	ITALAC	4,60	3.864,00
11	365	KG	MAÇÃ IN NATURA	CEASA	3,90	1.423,50
13	500	KG	MAMÃO IN NATURA, ESPÉCIE PAPAIA.	CEASA	4,90	2.450,00
14	1500	KG	MANGA IN NATURA	CEASA	4,60	6.900,00
15	1200	KG	MELANCIA IN NATURA	CEASA	1,50	1.800,00

16	500	KG	MILHO VERDE C/ESPIGA IN NATURA	CEASA	8,00	4.000,00
17	300	KG	MÚSCULO BOVINO EM PEDAÇOS	BOI BRASIL	26,00	7.800,00
19	720	DZ	OVO DE GALINHA, BRANCO, TAMANHO PEQUENO.	JOSIDHIT	4,000	2.880,00
20	500	KG	PEPINO IN NATURA	CEASA	6,00	3.000,00
VALOR TOTAL						71.070,50

VALOR TOTAL: R\$ 90.483,70

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no setor de Almoxarifado, na sede do NATURATINS, localizado na Quadra 302 Norte, Alameda 01, Lote 03, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-336, em dias úteis, em horário comercial.

b) O prazo para entrega é de no máximo 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho.

## 1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor responsável do ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Presidente do Instituto Natureza do Tocantins.

Palmas - TO, 27 de dezembro de 2021.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA  
Pregoeira

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente

Empresas:

W V B VARGAS- EPP

AMPLA COMERCIAL EIRELI - ME

ANA LÚCIA ALVES MARINHO - EPP

J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP

**AVISO DE ADIAMENTO Nº 001/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 006/2022**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PROCESSO Nº 2021/3100/02.461

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda comunica aos interessados o adiamento *Sine Die* da licitação em epígrafe, tendo como objeto a aquisição de material permanente (central de gases especiais com instalação), para alterações a serem procedidas no edital.

Palmas/TO, 17 de janeiro de 2022.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
CIDADES E HABITAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/38960/000073**

Aos 06 do mês de janeiro de 2022 a AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, inscrita no CNPJ sob nº 17.684.344/0001-60, neste ato representada pela Senhor Presidente, MARCIO PINHEIRO RODRIGUES, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Presidente da AGETO, pelo Ato nº 1.350 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.958, de 03 de novembro de 2021.

**RESOLVE**

Cancelar o registro de preços (objeto: Aquisição de gêneros alimentícios) para atender as demandas da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, do tipo MENOR PREÇO, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins na edição nº 5.820, de 05 de abril de 2021, nos termos do item informado abaixo, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 003/2021, sucedido em sua sessão inicial realizada no dia 10 de março de 2021 realizado no site: www.gov.br/compras.

**1 - FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Fundamento Legal: O inciso I, do artigo 21, do Decreto Estadual nº 6.081/2020 prescreve que, por razão de interesse público, o cancelamento do registro de preços, poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

1.2. Motivação: De acordo com o item 20.1, letra "H" do Edital e conforme Parecer Jurídico nº 319/2021/SAJUR/AGETO, de lavra da Superintendência de Assuntos Jurídicos, acostados às fls. 600 a 605 referente à empresa LR DISTRIBUIDORA LTDA - ME conforme informações instruídos nos autos Processo 2021/38960/000073.

**2 - DO FORNECEDOR E DOS ITENS DO DISTRATO**

Empresa: LR DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ Nº 23.004.406/0001-48

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	545	FD	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo embalagem em saco plástico transparente, resistente, adequado a natureza do produto em pacote de 2 kg acondicionado em fardos de até 30kg, embalagem com dados de identificação e de validade e número de lote com registro na ABIC 15x1, prazo de validade mínima de 10 meses.	PÉROLA	R\$ 65,00	R\$ 35.425,00
3	786	FD	ARROZ TIPO 1 UMIDADE DE 14 POR CENTO, polido, longo e fino. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos ínteiros, sem impurezas e ausências de microrganismos que o torne impróprio para o consumo, com cor e odor característicos. embalagem em saco plástico transparente, resistente, adequado a natureza do produto em pacote de 5 kg acondicionado em fardos de até 30kg embalagem com dados de identificação, data de beneficiamento e de validade número do lote 6x5kg, prazo de validade mínima de 10 meses.	DOURA	R\$ 82,00	R\$ 64.452,00
4	261	FD	ARROZ TIPO 1 UMIDADE DE 14 POR CENTO, polido, longo e fino, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos ínteiros, sem impurezas e ausências de microrganismos que o torne impróprio para o consumo, com cor e odor característicos. embalagem em saco plástico transparente, resistente, adequado a natureza do produto em pacote de 5 kg acondicionado em fardos de até 30kg embalagem com dados de identificação, data de beneficiamento e de validade número do lote 6x5kg, prazo de validade mínima de 10 meses.	DOURA	R\$ 82,00	R\$ 21.402,00
5	386	CX	EXTRATO DE TOMATE, 190g, 24X1, em copo	BONARE	R\$ 18,50	R\$ 6.771,00
VALOR TOTAL						R\$ 128.050,00

**LOTE 01 - ALIMENTOS PERECÍVEIS**

6	4032	KG	ABÓBORA MADURA IN NATURA, de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	CEASA	R\$ 1,95	R\$ 7.862,40
7	1260	KG	ALHO NACIONAL EM CABEÇA, de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	CEASA	R\$ 20,00	R\$ 25.200,00
8	4032	KG	BATATINHA INGLESA BLANCA IN NATURA, de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	CEASA	R\$ 3,90	R\$ 15.724,80
9	2016	KG	BETERRABA IN NATURA, de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	CEASA	R\$ 4,49	R\$ 9.051,84
10	5040	KG	CEBOLA EM CABEÇAS IN NATURA, de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	CEASA	R\$ 5,40	R\$ 27.216,00
11	2016	KG	CENOURA IN NATURA, de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	CEASA	R\$ 5,40	R\$ 10.886,40
12	1260	KG	CHUCHU IN NATURA, de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	CEASA	R\$ 6,48	R\$ 8.164,80
13	1008	KG	JILÓ IN NATURA, de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	CEASA	R\$ 3,25	R\$ 3.276,00
14	3024	KG	MANDIOCA IN NATURA, de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	CEASA	R\$ 3,99	R\$ 12.065,76
15	1260	KG	PEPINO IN NATURA, de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	CEASA	R\$ 5,50	R\$ 6.930,00
16	1008	KG	PIMENTÃO IN NATURA, de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	CEASA	R\$ 6,50	R\$ 6.552,00
17	1008	KG	QUIABO IN NATURA, de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	CEASA	R\$ 7,50	R\$ 7.560,00
18	3024	KG	REPOLHO LISO, tipo extra in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	CEASA	R\$ 3,94	R\$ 11.914,56
19	5040	KG	TOMATE IN NATURA, firme maduro e sem machucados e de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	CEASA	R\$ 4,30	R\$ 21.672,00
20	5544	KG	CARNE BOVINA MOIDA: tipo 2ª (músculo) proveniente do corte de músculo dianteiro, fresca resfriada, de abate recente, deverá conter no máximo 6,5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, apresentar-se livre de parasitas e de quaisquer outras substâncias contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. embalagem: primária - plástica flexível, transparente atóxica resistente com no máximo 5 kg.	BOI BRASIL	R\$ 24,50	R\$ 135.828,00
21	6552	KG	CARNE BOVINA EM BIFE: tipo coxão duro, em tiras, fresca resfriada, de abate recente, deverá conter no máximo 6,5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, apresentar-se livre de parasitas e de quaisquer outras substâncias contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. embalagem: primária - plástica flexível, transparente atóxica resistente com no máximo 5 kg.	BOI BRASIL	R\$ 35,60	R\$ 233.251,20
22	6552	KG	CARNE BOVINA EM BIFE: tipo coxão mole, em tiras, fresca resfriada, de abate recente, deverá conter no máximo 6,5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, apresentar-se livre de parasitas e de quaisquer outras substâncias contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. embalagem: primária - plástica flexível, transparente atóxica resistente com no máximo 5 kg.	BOI BRASIL	R\$ 36,50	R\$ 239.148,00
23	6552	KG	CARNE BOVINA EM CUBOS: tipo acem, em pedaços, fresca resfriada, de abate recente, deverá conter no máximo 6,5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, apresentar-se livre de parasitas e de quaisquer outras substâncias contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. embalagem: primária - plástica flexível, transparente atóxica resistente com no máximo 2 kg.	BOI BRASIL	R\$ 24,70	R\$ 161.834,40
24	6552	KG	COSTELA BOVINA: fresca resfriada, de abate recente, deverá conter no máximo 6,5% de gordura, apresentar-se livre de parasitas e de quaisquer outras substâncias contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. embalagem: primária - plástica flexível, transparente atóxica resistente.	BOI BRASIL	R\$ 22,20	R\$ 145.454,40
25	6552	KG	CARNE BOVINA DE SOL: fresca resfriada, de abate recente, deverá conter no máximo 6,5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, apresentar-se livre de parasitas e de quaisquer outras substâncias contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. embalagem: primária - plástica flexível, transparente atóxica resistente.	BOI BRASIL	R\$ 40,00	R\$ 262.080,00
26	6552	KG	LAGARTO DE BOVINO: embalado em peças inteiras, fresca resfriada, de abate recente, deverá conter no máximo 6,5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, apresentar-se livre de parasitas e de quaisquer outras substâncias contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. embalagem: primária - plástica flexível, transparente atóxica resistente.	BOI BRASIL	R\$ 34,00	R\$ 222.768,00

27	6552	KG	LINGUIÇA- tipo toscana, resfriada: 1ª qualidade, sem superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. embalagem: primária - plástica flexível, transparente atóxica resistente. validade: mínima de 03 meses, a contar da data da entrega.	AURORA	R\$ 18,00	R\$ 117.936,00
28	8064	KG	FRANGO CONGELADO, sem tempero com no máximo 6% de água e sem miúdos, pés e cabeça. embalado a no máximo dois meses, de boa qualidade. embalagem plástica, íntegra, resistente com unidades de peso médio de 2,5 kg em caixa com até 20 kg. prazo de validade mínima de até 10 meses	AMERICANO	R\$ 7,20	R\$ 58.060,80
29	3024	KG	OVOS DE GRANJA, extra, deve apresentar-se íntegro, limpo, sem rachaduras ou trincados. tamanho médio, branco ou vermelho. acondicionado em cartela com 30 unidades.	OVOSTINS	R\$ 12,00	R\$ 36.288,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.786.725,36
VALOR GERAL						R\$ 1.914.775,36

### 3 - DAS ASSINATURAS

3.1. Assinam o presente termo, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e o Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente da Agência Tocantinense de Transporte e Obras

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONVITE Nº 010/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/31000/001.168 - SSP

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público que a licitação do Convite nº 010/2021 realizada no dia 30/11/2021, às 09h00min, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para Construção de 01 (um) Posto de Transformação de 112,50 KVA com Mureta de Medição foi DECLARADO FRACASSADO por motivos de que a proposta de preços da única licitante participante do certame não satisfaz os requisitos de admissibilidade para administração pública, haja visto, que os valores propostos estavam acima do valor orçado, conforme informações contidas nos autos.

Palmas - TO, 03 de janeiro de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

#### PORTARIA Nº 1/2022/GABSEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar RAIMUNDO NONATO CASE DE BRITO, CPF nº XXX.XXX.X61-20, número funcional 632536-6, economista, para responder pela Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, de 17 de janeiro a 10 de fevereiro de 2022, período em que o titular do cargo ELIZANA ALVES DE SOUZA, CPF nº XXX.XXX.X62-00, número funcional 537448-6, encontra-se em fruição de férias legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário do Planejamento e Orçamento, em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.

SERGISLEI SILVA DE MOURA  
Secretário do Planejamento e Orçamento

### SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 1125/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/01/2022 a 30/01/2022, para servidor ROMULO GUIMARAES ANDRADE, Médico, matrícula nº 1220861/1, CPF: XXX.XXX.801-20, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/06/2011 a 30/06/2011, suspensas pela PORTARIA DARH/Nº 0758, de 10 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.409, de 24 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 1142/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, para o servidor RAYFRAN OLIVEIRA SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1056123/1, CPF: XXX.4XXX.911-87, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 01/05/2020 a 30/05/2020, suspensas pela PORTARIA Nº 332/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 11 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.607, de 22 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 1144/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 06/08/2021 a 23/08/2021, para a servidora VANDERLEA DE ABREU SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 41352/3, CPF: XXX.4XXX.631-62, lotada no Centro Int de Ass a Mul e a Cri D Regina S Campos, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 27/04/2016 a 14/05/2016, suspensas pela PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0497, de 23 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.631, de 02 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1150/2021/SGPES/DGP/GGP,  
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 02/12/2021 a 31/12/2021, para servidora LUCIANA VIEIRA GOMES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1122258/1, CPF: XXX.XXX.061-92, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 01/08/2020 a 30/08/2020, suspensas pela PORTARIA Nº 522/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.566, de 17 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1163/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora LUCIANY ALVES COELHO, Técnico em Laboratório, matrícula nº 1023870/1, CPF: XXX.XXX.291-68, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, a partir de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 35/2022/SES/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando o Despacho Decisório constante nos autos do processo nº 2020/30550/002185,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR, tendo em vista o que dispõe o art. 153, e com fundamento no art. 152, inciso II, ambos da Lei 1.818/2007, a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO, pelo prazo de 45 dias, com a perda da remuneração correspondente, em desfavor do servidor MÁRCIO ANDRÉ LOUREIRO LIMA, Enfermeiro, número funcional 535531/1, inscrito no CPF nº XXX.XXX.952-00, com lotação no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, pela prática de condutas que configuram ofensa aos princípios e deveres inerentes aos servidores públicos, prescritos nos artigos 131, 132 e 133, incisos II, III e IX, todos da Lei 1.818/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 36/2022/SES/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a decisão constante no Despacho nº 1329/2021/SES/GASEC, constante no processo nº 2020/30550/003635,

RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR o servidor LEANDRO DE SOUSA ARAÚJO, titular do cargo de Médico, número funcional 120057/4, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-48, lotado na Secretaria Estadual da Saúde, pelo cometimento da infração disciplinar de Abandono de Cargo Público, pelas faltas não justificadas desde 3 de março de 2019 até a presente data, com fundamento no art. 162, c/c o art. 157, inciso II, da Lei Estadual Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2021**

PROCESSO: 2021/30550/006874

CONTRATO: 133/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.

CONTRATADA: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME SUS E NÃO SUS, MATERIAIS ESPECIAIS - OPME SUS E NÃO SUS, para os serviços de CIRURGIA CARDÍACA nos hospitais do Estado, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 109/2021, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.4113

FONTE: 250

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.38

VALOR: R\$ 424.140,70 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL CENTO E QUARENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2022

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE  
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO: 2019.30550.006832

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº: 128/2018, FIRMADO COM A EMPRESA ML DE MATOS MULLER EIRELI.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O PRESENTE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETO AS ALTERAÇÕES DO VALOR CONTRATUAL CONFORME SEGUE: FICA O VALOR DO CONTRATO REEQUILIBRADO NO PERCENTUAL DE 7,63627740605743%, DE ACORDO COM O DESPACHO Nº 113/2021/DDC, AS FLS. 1246, NO VALOR CORRESPONDENTE DE R\$ 531.061,03 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL, SESSENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS), PASSANDO O VALOR TOTAL ANUAL DO CONTRATO PARA R\$ 7.485.510,18 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E DEZOITO CENTAVOS). \*CÁLCULO PRODUZIDO PELA ÁREA TÉCNICA NOS AUTOS DO PROCESSO 2019/30550/006832.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1165.4113

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 250

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2022

SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE

ADAPEC

**PORTARIA Nº 020, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARMANDO OLIVEIRA SOARES, matrícula funcional nº 11708000-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato.

Art. 2º Contrato nº 01/2022, vinculado ao processo nº 2021.34530.00031, firmado com a Empresa JR SOARES ATACADISTA EIRELI, CNPJ nº 32.136.831/0001-81.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - o acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora MARLENE BEZERRA CORAS DUARTE, matrícula funcional nº 572175 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 021, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor FRANCISCO PEREIRA RAMOS, CPF nº XXX.XXX.X93-68, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 196165-4, do Gabinete do Vice-Presidente para Gerência de Avaliação Controle e Fiscalização Animal, a partir de 11/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

## TORNAR SEM EFEITO,

as Portarias nº 009, de 10 de janeiro de 2022, publicada na edição nº 6.006, do Diário Oficial do Estado, o qual retificar as fruição de férias do servidor LENITO COELHO ABREU, matrícula nº 939186-2, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF Nº XXX.XXX.X93-68.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 023, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, do servidor JOAO EDUARDO PINTO PIRES, Inspetor de Defesa Agropecuária, matrícula nº 948394-1, CPF: XXX.XXX.X33-68, no período de 12/01/2022 a 01/02/2022, (vinte um) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 05, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Republicada para correção

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e considerando:

Considerando a necessidade de incremento nas atividades da área técnica animal, para melhor desenvolvimento de ações de capacitação e treinamento pertinentes à Defesa Sanitária Animal;

Considerando a demanda crescente pela melhoria do desempenho técnico e harmonização das atividades dos servidores da ADApec/TO;

## ESTABELECE:

Art. 1º O planejamento de previsão, acompanhamento e execução dos cursos, reuniões técnicas, treinamentos, capacitações e outros, referentes aos programas sanitários e sistemas da Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização - GACF, para o ano de 2022.

Art. 2º Apresenta nos anexos deste documento tabelas com planejamento das ações para o ano de 2022:

Parágrafo Único: O Programa Estadual de Bem-Estar Animal estará inserido nos treinamentos, capacitações e cursos de eventos pecuários, barreiras fixas e volantes e outros que sejam necessários.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 16 de dezembro de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA  
Presidente

MESES	PROGRAMAS	CATEGORIA	DESCRIÇÃO
Janeiro	Sem programação para o mês		
Fevereiro	GACF: Metas CGE e COSALFA	Reunião	15/02/22: Reunião Técnica <i>On line</i> para apresentação do quadro de metas planejadas e executadas referente ao mês de janeiro/2022
Março	PEEP	Capacitação	Capacitação para RT'S e Palestra de Bem-Estar Animal
	GACF: Metas CGE e COSALFA	Reunião	15/03/22: Reunião Técnica <i>On line</i> para apresentação do quadro de metas planejadas e executadas referente ao mês de fevereiro/2022
Abril	SIDATO	Treinamento	Treinamento do SIDATO, presencial em Palmas - TO.
	GACF: Metas CGE e COSALFA	Reunião	14/04/22: Reunião Técnica <i>On line</i> para apresentação do quadro de metas planejadas e executadas referente ao mês de março/2022
Maio	GACF: Metas CGE e COSALFA	Reunião	16/05/22: Reunião Técnica <i>On line</i> para apresentação do quadro de metas planejadas e executadas referente ao mês de abril/2022
Junho	PEEP	Reunião	Reunião com Promotores de Eventos
	PEPVB	Capacitação	Capacitação para RT'S e Palestra de Bem-Estar Animal
	PEPVB	Reunião	Reunião Técnica com os Proprietários de Lojas Agropecuárias
	GACF: Metas CGE e COSALFA	Reunião	15/06/22: Reunião Técnica <i>On line</i> para apresentação do quadro de metas planejadas e executadas referente ao mês de maio/2022
Julho	GACF: Metas CGE e COSALFA	Reunião	15/07/22: Reunião Técnica <i>On line</i> para apresentação do quadro de metas planejadas e executadas referente ao mês de junho/2022
Agosto	PEEP	Capacitação	Capacitação para RT'S e Palestra de Bem-Estar Animal
	PEPVB	Capacitação	Capacitação para os responsáveis pelo controle de vacinas nas revendas (estoque e temperatura)
Setembro	SIDATO	Treinamento	Treinamento do SIDATO, presencial em Palmas - TO.
	GACF: Metas CGE e COSALFA	Reunião	15/09/22: Reunião Técnica <i>On line</i> para apresentação do quadro de metas planejadas e executadas referente ao mês de agosto/2022
Outubro	PEPVB	Reunião	Reunião Técnica com os Proprietários de Lojas Agropecuárias
	GACF: Metas CGE e COSALFA	Reunião	14/10/22: Reunião Técnica <i>On line</i> para apresentação do quadro de metas planejadas e executadas referente ao mês de setembro/2022
Novembro	GACF: Metas CGE e COSALFA	Reunião	16/11/22: Reunião Técnica <i>On line</i> para apresentação do quadro de metas planejadas e executadas referente ao mês de outubro/2022
Dezembro	GACF: Metas CGE e COSALFA	Reunião	15/12/22: Reunião Técnica <i>On line</i> para apresentação do quadro de metas planejadas e executadas referente ao mês de novembro/2022

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: Nº 04/2019.  
 PROCESSO: Nº 2018.34430.000624.  
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPE/TO.  
 CONTRATADA: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA-ME  
 OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.  
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4110.0000.  
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40.  
 FONTE: 0240.  
 VIGÊNCIA: 21 DE FEVEREIRO DE 2022 A 20 DE FEVEREIRO DE 2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022  
 SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.  
 PRIME SOLUTION S. EM IMPRESSÕES LTDA-ME - Representante da empresa Prime Solution.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: Nº 001/2021  
 PROCESSO: Nº 2020.34530.000100  
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
 LOCADOR: JOSÉ ALTAIR RODRIGUES SOUZA.  
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, atualizar a dotação orçamentária para o exercício e atualização do valor.  
 VALOR: R\$ 1.022,17 (Um mil, vinte e dois reais e dezessete centavos) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 12.266,04 (Doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e quatro centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36  
 FONTE: 0240.  
 VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/01/2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021  
 SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
 JOSÉ ALTAIR RODRIGUES SOUZA - Locador.

**IGEPREV****PORTARIA Nº 83, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a prorrogação de Sindicância Investigativa em processo de revisão de benefício.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, incisos I, VIII e XI, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa, por meio do Ofício nº 02/2022, justificada pela necessidade de obtenção de mais provas para a adequada instrução processual, para a dilação do prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurado pela Portaria 2.868, de 23 de novembro de 2021, publicada no DOE 5989, de 17 de dezembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
 Presidente

**NATURATINS****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
 PROCESSO Nº 20-2018-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.762, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV, da Constituição Estadual, NOTIFICA JUVENAL DIAS CAMPOS, CPF: XXX.XXX.XX1-87, para que tome ciência da decisão prolatada em 2ª Instância nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 133515. LAVRADO POR DANIFICAR 0,4109 HÁ (ZERO VÍRGULA QUATRO UM, ZERO NOVE) DE VEGETAÇÃO CONSIDERADA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 51 PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda do julgamento em 2ª Instância que decidiu pela CONFIRMAÇÃO da decisão em 1ª Instância, mantém-se o Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129, do Decreto Federal nº 6.514/08.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Notificação, para, caso queira, apresentar recurso da decisão prolatada nos termos da legislação vigente. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à assessoria jurídica pelo telefone: (63) 3218-2674 ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 08 de Novembro de 2021.

RENATO JAYME DA SILVA  
 Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
 PROCESSO Nº 282-2018-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.762, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV, da Constituição Estadual, NOTIFICA a PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-08, para que tome ciência da decisão prolatada em 2ª instância nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 132729. LAVRADO POR DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 1861-2013 QUE EXIGIU O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA. ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 80, CAPUT, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda do julgamento em 2ª Instância que decidiu pela REFORMA da decisão em 1ª Instância, MINORANDO, o Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129, do Decreto Federal nº 6.514/08.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Notificação, para, caso queira, apresentar recurso da decisão prolatada nos termos da legislação vigente. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à assessoria jurídica pelo telefone: (63) 3218-2674 ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 25 de Novembro de 2021.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 283-2018-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.762, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV, da Constituição Estadual, NOTIFICA a PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA CNPJ: xx.xxx.xxx/xxx-08, para que tome ciência da decisão prolatada em 2ª instância nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

**EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 132729, LAVRADO POR FAZER FUNCIONAR EMPREENDIMENTO POTENCIALMENTE POLUIDOR SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL "LIXÃO". ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 66, CAPUT, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.**

Considerando a decisão oriunda do julgamento em 2ª Instância que decidiu pela REFORMA da decisão em 1ª Instância, MINORANDO, o Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129, do Decreto Federal nº 6.514/08.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Notificação, para, caso queira, apresentar recurso da decisão prolatada nos termos da legislação vigente. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à assessoria jurídica pelo telefone: (63) 3218-2674 ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 25 de Novembro de 2021.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 284-2018-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.762, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV, da Constituição Estadual, NOTIFICA a PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA CNPJ: XX.XXX.XXX/XXX1-08, para que tome ciência da decisão prolatada em 2ª instância nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

**EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 132731, LAVRADO POR FAZER DEPOÇÃO IRREGULAR DE LIXO EM ÁREA DE 2,40 HECTARES OCASIONANDO ASSIM A POLUIÇÃO DO SOLO NO REFERIDO LOCAL. ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 62 DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.**

Considerando a decisão oriunda do julgamento em 2ª Instância que decidiu pela REFORMA da decisão em 1ª Instância, MINORANDO, o Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129, do Decreto Federal nº 6.514/08.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Notificação, para, caso queira, apresentar recurso da decisão prolatada nos termos da legislação vigente. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à assessoria jurídica pelo telefone: (63) 3218-2674 ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 25 de Novembro de 2021.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 3821-2018-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.762, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV, da Constituição Estadual, NOTIFICA a TRANSPORTES ARMAZEM ZILLI, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXX2-67, para que tome ciência da decisão prolatada em 2ª Instância nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

**EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 137931, LAVRADO POR LANÇAR RESÍDUOS SÓLIDOS, LÍQUIDOS OU GASOSOS OU DETRITOS, ÓLEOS OU SUBSTÂNCIAS EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM LEIS OU ATOS NORMATIVOS. VEÍCULO UTILIZANDO DIESEL S-500, COMBUSTÍVEL INCOMPATÍVEL COM O VEÍCULO, QUE CAUSA O LANÇAMENTO DE RESÍDUOS GASOSOS EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS LEGALMENTE. ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 62, V, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.**

Considerando a decisão oriunda do julgamento em 2ª Instância que decidiu pela CONFIRMAÇÃO da decisão em 1ª Instância, mantém-se o Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129, do Decreto Federal nº 6.514/08.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Notificação, para, caso queira, apresentar recurso da decisão prolatada nos termos da legislação vigente. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à assessoria jurídica pelo telefone: (63) 3218-2674 ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 08 de Novembro de 2021.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 3822-2018-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.762, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV, da Constituição Estadual, NOTIFICA a TRANSPORTES ARMAZENARIA ZILLI CNPJ: XX.XXX.XXX/XXX2-67, para que tome ciência da decisão prolatada em 2ª instância nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

**EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 137932, LAVRADO POR LANÇAR RESÍDUO LÍQUIDO, OU GASOSOS, OU DETRITOS, ÓLEOS OU SUBSTÂNCIAS OLEOSAS EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM LEIS OU ATOS NORMATIVOS. VEÍCULO (2015), UTILIZANDO DIESEL S-500, COMBUSTÍVEL INCOMPATÍVEL COM O VEÍCULO, O QUE CAUSA O LANÇAMENTO DE RESÍDUO GASOSOS EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS LEGALMENTE. ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 62, II, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.**

Considerando a decisão oriunda do julgamento em 2ª Instância que decidiu pela CONFIRMAÇÃO da decisão em 1ª Instância, mantém-se o Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129, do Decreto Federal nº 6.514/08.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Notificação, para, caso queira, apresentar recurso da decisão prolatada nos termos da legislação vigente. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à assessoria jurídica pelo telefone: (63) 3218-2674 ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 09 de Novembro de 2021.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 3823-2018-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.762, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV, da Constituição Estadual, NOTIFICA a TRANSPORTES ARMAZENAGEM ZILLI, CNPJ: nº XX.XX.XXX/XXX2-67, para que tome ciência da decisão prolatada em 2ª Instância nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

**EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 122733, LAVRADO POR LANÇAR RESÍDUO SÓLIDOS, LÍQUIDOS OU GASOSOS OU DETRITOS, ÓLEOS OU SUBSTÂNCIAS OLEOSAS, EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM LEIS. VEÍCULO UTILIZANDO DIESEL S- 500, COMBUSTÍVEL INCOMPATÍVEL COM O VEÍCULO E EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS LEGALMENTE. ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 62, V, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.**

Considerando a decisão oriunda do julgamento em 2ª Instância que decidiu pela CONFIRMAÇÃO da decisão em 1ª Instância, mantém-se o Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129, do Decreto Federal nº 6.514/08.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Notificação, para, caso queira, apresentar recurso da decisão prolatada nos termos da legislação vigente. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à assessoria jurídica pelo telefone: (63) 3218-2674 ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 08 de Novembro de 2021.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 001/2022 - CCMA**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, RENATO JAYME DA SILVA, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de Janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5762, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de requerimento de conversão de multa ambiental, protocolado por CERÂMICA BRASIL EIRELI-ME, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXX1-21, em face da lavratura do Auto de Infração nº 127.545, nos termos do art. 72, §4º, da Lei nº 9.605/98 c/c o art. 142, do Decreto Federal nº 6.514/08.

Notificamos V. Senhoria acerca do residual a ser adimplido referente à quota parte do projeto ambiental objeto do Termo de Compromisso nº 04/2019 - Processo nº 1614-2019-F, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena da aplicação das medidas legais cabíveis.

Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone: (63) 3218-2602.

Palmas - TO, 17 de Janeiro de 2022.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

**RURALTINS****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA**

Chamada Pública para levantamento de beneficiários do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA na modalidade Compra com Doação Simultânea com dispensa de licitação, conforme art. 17, da Lei Nº 12.512, de 14 de outubro de 2011.

O RURALTINS - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, com sede na 302 Norte, Av. NS 02, Lts. 01 e 02, em Palmas - Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 25.052.507/0001-10, representada neste ato pelo Sr. Fabiano Piñeiro Miranda, no uso de suas prerrogativas legais, que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, a luz do art. 16, da Lei Nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, combinado com o art. 4º, do Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012 e o inciso I, da cláusula terceira do Termo de Adesão nº 13/2012, firmado entre o Governo do Estado e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS, hoje Ministério da Cidadania, que estabelece as normas e procedimentos na modalidade Compra com Doação Simultânea, vem realizar Chamada Pública para levantamento de beneficiários fornecedores e consumidores de gêneros alimentícios da agricultura familiar no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos.

**OBJETO**

O objeto da presente Chamada Pública é a identificação da demanda e o cadastramento prévio de agricultores familiares que desejam comercializar e das entidades que queiram se beneficiar com os gêneros alimentícios adquiridos por meio do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade compra direta com doação simultânea para o exercício de 2022.

**DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES** - agricultores familiares, assentados da reforma agrária, silvicultores, aqüicultores, extrativistas, pescadores artesanais, indígenas e integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e de demais povos e comunidades tradicionais, que atendam aos requisitos previstos no art. 3º, da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

**UNIDADE RECEBEDORA** - organização formalmente constituída que recebe os alimentos e os fornece a indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional e aqueles atendidos pela rede socioassistencial, pelos equipamentos de alimentação e nutrição, pelas demais ações de alimentação e nutrição financiadas pelo Poder Público e pela rede pública e filantrópica de ensino.

**Rede Socioassistencial** - unidades do Sistema Único de Assistência Social - SUAS que ofertem serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social:

a) Centro de Referência de Assistência Social - CRAS: unidade pública estatal instituída no âmbito do SUAS, que possua interface com as demais políticas públicas e articule, coordene e oferte os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social;

b) Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP: equipamento voltado para o atendimento especializado à população em situação de rua;

c) Equipamento que oferte o serviço de acolhimento a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral;

d) Entidade e organização de assistência social: entidade e organização sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, presta atendimento e assessoramento aos beneficiários da Assistência Social, bem como atua na defesa e garantia de direitos, e que obrigatoriamente esteja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social; e

**Equipamentos de Alimentação e Nutrição:**

a) Restaurantes Populares;

b) Cozinhas Comunitárias;

c) Bancos de Alimentos;

d) Estruturas que produzam e disponibilizem refeições a beneficiários consumidores, no âmbito das redes públicas de saúde, educação, justiça e segurança pública; e

e) Unidades hospitalares que se caracterizem como pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos e que destinem cem por cento de seus serviços de saúde, ambulatoriais e hospitalares exclusivamente ao Sistema Único de Saúde - SUS.

**DO CADASTRAMENTO**

Os beneficiários fornecedores e consumidores, que tenham interesse em participar do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA na modalidade compra como doação simultânea durante o exercício de 2022 deverá recorrer a Unidade Local ou Regional do RURALTINS do seu respectivo município até o dia 31 de março de 2022 e providenciar seu cadastramento.

Ficam facultadas as Entidades, a efetuarem seus cadastros diretamente no sítio do RURALTINS, conforme orientações do anexo único deste Edital.

O cadastramento das entidades será efetivado se a documentação comprobatória atender os requisitos exigidos pelo Programa de Aquisição de Alimentos.

O cadastramento prévio não gera obrigação de aquisição dos gêneros alimentos, a efetivação do cadastro dependerá das metas, limites financeiros e aprovação da proposta por parte da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural - SEISP.

Este Edital de Chamada Pública entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

FABIANO PINEIRO MIRANDA  
Presidente

#### ANEXO ÚNICO

#### CADASTRAMENTO DE ENTIDADES

1. Entrar no Portal: <http://ruraltins.to.gov.br/> no menu Compra Direta Local - Cadastro de Entidades e inserir os dados solicitados para o cadastramento das Entidades;

1.1. No caso da entidade já ser beneficiada pelo programa nos anos anteriores manter o CNPJ atual e apenas atualizar os dados do sistema SICPAA.

2. No caso de Entidades Públicas que não possuam CNPJ próprio poderão utilizar o da Prefeitura ou da Secretaria a qual está vinculada tais como:

- a) Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;  
b) Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP;  
c) Restaurantes Populares;  
d) Cozinhas Comunitárias;  
e) Bancos de Alimentos;  
f) Redes públicas de saúde, educação, justiça e segurança pública;

3. Quando se tratar da rede pública de ensino, Escolas Estaduais e Municipais, que não possuam CNPJ próprio, deverão utilizar respectivamente o CNPJ da Secretaria Estadual ou Municipal de Educação ou CNPJ da mantenedora, tais como Associações de Pais e Mestres e de Apoio.

4. Em se tratar de Entidade e Organização de assistência social sem fins lucrativos é obrigatório que estas estejam cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme estabelece o §1º, do art. 3º, Resolução nº 62, de 24 de outubro de 2013, da MDS/ SESAN/GPAA.

5. Além do cadastramento das Entidades é necessário enviar anexo ao cadastramento o planejamento do quantitativo por produto que cada Entidade pretende receber. Para tanto disponibilizamos no Portal: <http://ruraltins.to.gov.br/> no menu Compra Direta Local - Portaria de Preços nº 015/2018, que consta a relação dos produtos a serem adquiridos dos agricultores e distribuídos as entidades cadastradas, porém, para selecionar e quantificar os produtos faz-se necessário observar se os mesmos são ofertados no respectivo município, para tanto, recomendamos recorrer a Unidade do RURALTINS.

Observação:

➤ Produtos de origem animal deverão ser inspecionados pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Federal (SIF).

➤ Para os alimentos processados de origem vegetal e panificáveis pela Vigilância Sanitária.

➤ Polpas de frutas devem ser registradas no SIF.

6. Recomendamos que estes trabalhos sejam articulados e efetuados em parceria com os técnicos da Unidade Local ou Regional do RURALTINS, pois os mesmos estão treinados e orientados sobre o recadastramento.

7. Após a conclusão do cadastramento no portal do RURALTINS, as Entidades deverão imprimir e juntar toda a documentação relacionada no formulário de cadastro, assinar e protocolar na Unidade do RURALTINS que presta atendimento no respectivo município até 31 de março de 2022.

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

### PALMAS

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2021

Processo nº 2019083272, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, sendo o objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em engenharia visando a qualificação de passeios (calçadas), contemplando regularização de calçadas com argamassa, demolição e reconstrução de calçadas com piso de concreto, implantação de calçadas com piso de concreto, rampas de acessibilidade com piso de concreto, assentamento de guia (meio-fio) em concreto pré-fabricado e piso tátil pré-fabricado de concreto, tudo conforme especificações e condições constantes no edital licitatório e seus anexos. Após exame da documentação apresentada, com subsídio do Parecer Técnico nº 001/22/ PROMURB, constante nas páginas 892/895 dos autos, esta Comissão assim deliberou: Empresas habilitadas, por atenderem a todos os requisitos do edital: N.A. CONSTRUÇÕES EIRELI, KL CONSTRUTORA EIRELI, SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-EPP e EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA. Fica designada a data de 27/01/2022, às 14h00, a sessão de abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas, no mesmo local da abertura da licitação. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no seguinte link: [http://prodota.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/Mais\\_informacoes\\_atraves\\_dos\\_telefones\\_\(63\)\\_3212-7244/7243\\_ou\\_atraves\\_do\\_e-mail:\\_compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](http://prodota.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/Mais_informacoes_atraves_dos_telefones_(63)_3212-7244/7243_ou_atraves_do_e-mail:_compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas - TO, 14 de Janeiro de 2022.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 002/2020

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado da Concorrência Internacional nº 002/2020, com objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de infraestrutura urbana a serem implantadas no âmbito do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro - CAF, instruída no Processo administrativo nº 2020011335, sendo Adjudicado/Homologado o objeto às Empresas Vencedoras: para o LOTE 01 a empresa: EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA., com valor de: R\$ 16.033.934,68 (dezesseis milhões, trinta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais, sessenta e oito centavos). E para o LOTE 02 a empresa: CMN - CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA., com valor de: R\$ 12.723.116,77 (doze milhões, setecentos e vinte e três mil, cento e dezesseis reais, setenta e sete centavos).

Palmas - TO, 14 de Janeiro de 2022.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

#### AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 001/2021, sendo objeto a contratação de empresa especializada para construção de uma praça na quadra ARNE 61 (504 Norte), no município de Palmas/TO, instruído no Processo administrativo nº 2020048076, sendo Adjudicado/Homologado o objeto à Empresa Vencedora: VALOR ENGENHARIA LTDA - ME com valor total: R\$ 919.725,88 (novecentos e dezenove mil, setecentos e vinte e cinco reais, oitenta centavos).

Palmas - TO, 14 de Janeiro de 2022.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## ALIANÇA DO TOCANTINS

## AVISO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2021

O Município de Aliança do Tocantins - TO, torna público que fará realizar objeto do presente Leilão a alienação de veículos, sucatas de veículos, sucatas diversas e bens declarados inservíveis para o serviço público, que se encontram numerados e relacionados, conforme laudo avaliativo da Leiloeira Nomeada designada, em anexo, conforme relação dos 17 (dezesete) lotes discriminados no Anexo I deste Edital. Aprovado e autorizado pela Comissão Especial de Licitação, controle e fiscalização dos procedimentos do Leilão Municipal, na MODALIDADE Leilão Eletrônico/Online, tipo: Maior Lance Por Lote, O recebimento dos lances terá início no dia 19/01/2022, até a dia 07/02/2022 a partir das 10 horas, sendo o encerramento lote a lote), através do endereço eletrônico [www.caiapoleiloes.com.br](http://www.caiapoleiloes.com.br). Tudo nos termos do §5º do art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93, observado o estabelecido no artigo 17, da mesma Lei e alterações posteriores, e Lei Municipal nº 682/2021.

Edital e Anexo: Poderá ser retirado na sede da prefeitura das 08h00min às 14h00min, ou pelo [www.caiapoleiloes.com.br](http://www.caiapoleiloes.com.br). <http://www.alianca.to.gov.br>, e e-mail: [licitacaoalianca2021@gmail.com](mailto:licitacaoalianca2021@gmail.com). INFORMAÇÕES: [www.caiapoleiloes.com.br](http://www.caiapoleiloes.com.br) ou pelos telefones: (62) 99676-6785; (063) 3377-1262.

Aliança do Tocantins - TO, 17 de Janeiro de 2022.

Elves Moreira Guimarães  
Prefeito

## ANANÁS

## CÂMARA MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.508/0001-20.  
CONTRATADO: FRANCISCO FERREIRA DOURADO-ME (DATALINS INFORMÁTICA) CNPJ: 02.237.263/0001-44  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e uso do Site/Portal web [www.ananas.to.leg.br](http://www.ananas.to.leg.br) com suporte mensal, visando dar publicidade aos atos públicos, em específico para suporte ao PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, para atender a demanda da Câmara Municipal de Ananás/TO, no exercício de 2022.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2022 a 31/12/2022.

RONALDO MONTEIRO DE SOUSA  
Presidente da Câmara

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022  
CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.508/0001-20,  
CONTRATADA: MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ: 10.451.784/0002-09.  
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em desenvolvimento de softwares de gestão municipal para prestação de serviços de conversão de dados, implantação, treinamento e fornecimento mediante locação, atualização e manutenção de software aplicativo na arquitetura cliente/servidor em rede padrão TCP/IP, com acesso a banco de dados relacional, com suporte a sistemas operacionais, no servidor, LINUX e/ou WINDOWS, para atender o sistema da Câmara Municipal de Ananás/TO, no exercício de 2022.  
VALOR GLOBAL: R\$ 11.307,24  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2022 a 31/12/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO

RONALDO MONTEIRO DE SOUSA  
Presidente da Câmara

## AXIXÁ DO TOCANTINS

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, Processo Nº 094/2021. ADJUDICADO, em 17/12/2021, a Tomada de Preços, nos termos do inciso IV, do artigo 43, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para construção de mercado municipal com galpão coberto conforme projeto básico, no Município de Axixá do Tocantins - TO. CONTRATADO: Feitosa Construtora EIRELI, CNPJ nº 32.611.684/0001-54. VALOR TOTAL: R\$ 1.056.682,78 (um milhão, cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos). DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17/12/2021. Athylla Campos Barros - Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, Processo Nº 094/2021. HOMOLOGADO, em 17/12/2021, a Tomada de Preços, nos termos do inciso IV, do artigo 43, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para construção de mercado municipal com galpão coberto conforme projeto básico, no Município de Axixá do Tocantins - TO. CONTRATADO: Feitosa Construtora EIRELI, CNPJ nº 32.611.684/0001-54. VALOR TOTAL: R\$ 1.056.682,78 (um milhão, cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/12/2021. Sr. Auri Wulange Ribeiro Jorge - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2022. Tomada de Preço Nº: 004/2021. Processo Administrativo Nº: 094/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO, CNPJ sob o nº 00.766.725/0001-95, com sede na Praça Três Poderes, 335, Centro, da cidade de Axixá do Tocantins - TO, CEP: 77.930-000, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, neste ato representada pelo Sr. Auri Wulange Ribeiro Jorge, brasileiro, portador do CPF Nº 663.347.481-49, residente e domiciliado nesta cidade, Prefeito Municipal. CONTRATADA: Feitosa Construtora EIRELI, CNPJ nº 32.611.684/0001-54, sediada na R Souza Porto, nº 380, Centro, Araguaína - TO, neste ato representada pelo Sr. Luiz Olinto Rotoli Garcia de Oliveira, CPF Nº 019.809.291-14, RG Nº 4191827 SSP/GO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/TO sob nº 4520-A, com escritório na Br 153, Km 120, chácara Lontra, Araguaína - TO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para construção de mercado municipal com galpão coberto conforme projeto básico, no Município de Axixá do Tocantins - TO. VALOR: R\$ 1.056.682,78 (um milhão, cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. DOTAÇÃO: Exercício: 2021; Poder: 02 - Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins; Órgão: 02.08.00 - Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Agricultura; Unidade: 02.08.00 - Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Agricultura; Clasf. Programática: 20.605.0026.1050.0000 - Construção do Mercado, Feira Municipal e Galpão; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

Axixá do Tocantins - TO, 17 de Janeiro de 2022.

Sr. Auri Wulange Ribeiro Jorge  
Prefeito Municipal

## AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021. A Comissão Permanente de Licitações, torna público que REABRIRÁ A SESSÃO da Tomada de Preços, para serviços de engenharia para complementação de estrutura para funcionamento de uma feira coberta conforme projeto básico, no Município de Axixá do Tocantins - TO. Data da sessão: Dia 19/01/2022, Horário: 09:00 Local: Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins, setor de licitações. Edital disponível em: <https://www.axixa.to.gov.br/licitacoes>. Axixá do Tocantins - 17 de janeiro de 2022, Athylla Campos Barros - Presidente da CPL.

## BERNARDO SAYÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO, torna pública que fará realizar-se:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 do tipo Menor Preço na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando a contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de refeições (marmitex) para servidores da secretaria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, quando a serviço na recuperação de estradas vicinais e reparos em ruas das vilas pertencentes a este Município Bernardo Sayão (órgão participante Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão), conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Abertura prevista para: dia 27 de janeiro de 2022, às 7h30min, Local: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

ALDENORA VIEIRA XAVIER  
Pregoeira

## FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO - TO torna pública que fará realizar-se:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 do tipo Menor Preço por quilômetro rodado na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando a contratação de empresa para prestação de serviços em locação de veículo destinado ao transporte escolar para transportar alunos e professores que residem na zona rural para as escolas municipais de Bernardo Sayão - TO, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Bernardo Sayão - TO, por um período estimado de 200 dias letivos do ano de 2022, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Abertura prevista para: dia 28 de janeiro de 2022 às 7h30min, Local: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

ALDENORA VIEIRA XAVIER  
Pregoeira

## CACHOEIRINHA

## DECRETO Nº 051/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação e convocação para tomar posse de cargo de provimento efetivo, decorrente de aprovação em concurso público, bem como outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração.

CONSIDERANDO o implemento de todas as fases e exigências necessárias à efetivação dos aprovados ao CONCURSO PÚBLICO 001/2017, destinados ao provimento de cargos de natureza efetiva no quadro de servidores desta Municipalidade;

CONSIDERANDO o atendimento da necessidade emergencial para o provimento de cargos que comporão o quadro-geral de servidores públicos municipais do poder executivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TOCANTINS.

## DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados para nomeação e posse os candidatos constantes no ANEXO I do presente Decreto a seguir, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 001/2017 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO.

Art. 2º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto e conforme seu ANEXO I deverão comparecer em até 30 (trinta) dias desta publicação, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, sito na Rua 21 de Abril, Centro, Cachoeirinha/TO, para apresentação e entrega dos documentos indispensáveis para nomeação e posse, conforme Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

Art. 3º Em caso de não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa legal, será considerado como desistência tácita de seu direito de nomeação e posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 4º Os candidatos deverão apresentar os documentos para receberem nomeação e posse, em restrito cumprimento dos requisitos básicos para investidura no cargo, para o qual foi aprovado e classificado, bem como, os documentos exigidos para nomeação e posse, na forma descrita no EDITAL DO CONCURSO Nº 001/2017, com suas alterações posteriores.

Parágrafo único - A realização de toda e qualquer despesa inerente a obtenção de documentos para nomeação e posse serão custeadas às expensas do candidato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

PAULO MACÊDO DAMACENA  
Prefeito Municipal

## ANEXO I - DO DECRETO Nº 051, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

CARGO: ELETRICISTA  
QUADRO: GERAL

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
RANYLSON MIRANDA ALMEIDA	1º LUGAR

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
QUADRO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
MAIANE NEVES DE SOUSA	2º LUGAR

PAULO MACEDO DAMACENA  
Prefeito Municipal

## DUERÉ

## CÂMARA MUNICIPAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão de Licitação, na Sede da Câmara Municipal de Dueré - TO, situada na Rua Pinheiro Barros, Nº 221, Centro, CEP: 77.485-000, Dueré/TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - DIA 31 DE JANEIRO DE 2022 às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE APOIO NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ATUAÇÃO COMO PREGOEIRO(A) NAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NO ASSESSORAMENTO PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DIÁRIA DOS SISTEMAS DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO, COMPRAS, FROTAS E PATRIMÔNIO E ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA DE DUERÉ DURANTE O EXERCÍCIO 2022. Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 13:00 de segunda a sexta-feira, através do site: www.duere.to.leg.br e informação através do fone: (63) 3358-1115, e-mail: câmara-de-duere@hotmail.com.

Dueré - TO, 17 de Janeiro de 2022.

CARLOS EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES  
Pregoeiro

## FORMOSO DO ARAGUAIA

## PORTARIA Nº 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL de Formoso do Araguaia - TO no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto municipal nº 683, de 04 de Julho de 2017.

CONSIDERANDO a exigência do art. 10, §da Lei Federal nº 12.232/2010

## RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, sem quaisquer ônus para à Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia - TO, os seguintes membros para composição da subcomissão técnica de avaliação das propostas técnicas relativas ao Processo Administrativo nº 2021/1718, que tem por finalidade a Contratação de Agência de Propaganda para prestação dos serviços publicitários: • Suzana Ribeiro da Silva, Matrícula: 15.921 (vinculada à Prefeitura); • Lucélia Lisboa Ferreira Oliveira, Matrícula: 1143 (vinculada à Prefeitura); • Monica Maria Borges Callassa (não vinculada à Prefeitura).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia - TO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

Heno Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal

## GOIATINS

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 01.2022. Abertura dia 28 de JANEIRO de 2.022, às 08h00min, LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Goiatins/TO, Rua Primeiro de Janeiro, Nº 01, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins/TO. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para atender os alunos das escolas da rede pública de ensino municipal e estadual da zona rural do município de Goiatins/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 17 de Janeiro de 2022.

Carlos Alegtyoone C. Dias  
Pregoeiro Oficial

## SANTA RITA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022 - ADM

APREFEITURAMUNICIPALDESANTARITADOTOCANTINS/TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 28 de janeiro de 2022, às 08h:00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Tocantins, nº 150, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, PREVIDA E SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00m e das 13h:00m às 17h:00m de segunda à sexta-feira ou pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com, mais informações através do fone: 0xx63 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins - TO, 17 de Janeiro de 2022.

Geovanna Dias dos Santos  
Pregoeira Oficial

## EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2022 - SEMED

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021 DO MUNICÍPIO DE GUARÁ/TO, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1236/2021, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA, CNPJ nº 31.170.141/0001-86. VALOR TOTAL: R\$ 41.317,80. ASSINATURA: 17.01.2022.

WESLEY LOPES FONSECA  
Secretário Municipal de Educação

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Arinaldo Leme De Andrade, CPF nº 508.163.651-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Bovinocultura, com endereço, na Fazenda Avião, Matrícula 59, Zona Rural, Lizarda - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BRUNO VILELA, CPF: 849.055.061-15, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Previa, Instalação e Operação) para atividade de AGRICULTURA DE SEQUEIRO, nas propriedades Lote 02 e Lote 06 do Loteamento Água Fria, situado em GUARÁ-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

## RESOLUÇÃO CRCTO Nº 327/2021

APROVA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CRCTO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14, alínea "u" do seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a competência do Conselho em aprovar o seu Plano de Trabalho, Orçamento e respectivas modificações, bem como operações referentes a mutações patrimoniais, nos termos das Resolução CFC nº 1.612, de 11 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 1.161/2009, que aprovou o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, de 13 de fevereiro de 2009, as Instruções de Trabalho da Vice-presidência de Controle Interno do CFC, e a Lei nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Câmara de Controle Interno, mediante Parecer, á aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2022;

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e o Orçamento para o exercício financeiro de 2022, que estima a receita em R\$ 2.297.089,00 (Dois milhão duzentos e noventa e sete mil e oitenta e nove reais) e fixa a despesa em igual importância, conforme as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/1964.

Art. 2º As receitas correntes e de capital estão previstas, observando o seguinte desdobramento:

## RECEITAS

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR	SUBTOTAL	TOTAL
6.2	Receitas			R\$ 2.297.089,00
6.2.1	Receitas correntes		R\$ 2.254.599,00	
6.2.1.1	Contribuições	R\$ 1.875.584,00		
6.2.1.2	Exploração de bens e serviços	R\$ 24.877,00		
6.2.1.3	Financeiras	R\$ 251.147,00		
6.2.1.4	Transferências	R\$ 56.275,00		
6.2.1.9	Outras receitas correntes	R\$ 46.716,00		
6.2.2	Receita de Capital		R\$ 42.490,00	
6.2.2.1	Operações de Créditos Internos			
6.2.2.2	Alienações de bens	R\$ 42.490,00		
6.2.2.3	Alienações de títulos e ações			
6.2.2.4	Amortização de empréstimos concedidos			
6.2.2.5	Transferência de capital			
6.2.2.9	Outras receitas de capital			

Art. 3º As despesas, correntes e de capital, foram fixadas em observância ao seguinte desdobramento:

## DESPESAS

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR R\$	SUBTOTAL	TOTAL
6.3	Despesas			R\$ 2.297.089,00
6.3.1	Despesas correntes		R\$ 2.178.227,57	
6.3.1.1	Pessoal e encargos	R\$ 1.106.589,43		
6.3.1.2	Benefícios assistenciais	R\$ 0,00		
6.3.1.3	Uso de bens e serviços	R\$ 545.152,14		
6.3.1.4	Financeiras	R\$ 60.770,80		
6.3.1.5	Transferências correntes	R\$ 0,00		
6.3.1.6	Tributárias e contributivas	R\$ 436.558,00		
6.3.1.9	Outras despesas correntes	R\$ 29.157,20		
6.3.2	Despesas de capital		R\$ 118.861,43	
6.3.2.1	Investimentos	R\$ 50.000,00		
6.3.2.3	Amortizações de empréstimos	R\$ 68.861,43		

Art. 4º O Presidente fica autorizado a abrir créditos adicionais, obrigatoriamente, com a indicação das fontes de recursos oriundos de anulação parcial ou total de contas, até o limite de 30% (trinta por cento) das despesas fixadas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas - TO, em 29 de Outubro de 2021.

Contador João Gonçalves dos Santos  
Presidente

Contador Diego Elbert Acácio  
Gonçalves  
Conselheiro

Contador Márcio Sousa  
Ribeiro  
Vice-Presidente Administrativo

Contador Adriano Melo Nepomuceno  
Vice-Presidente de Desenv.  
Profissional

Contador Norton Thomazi  
Vice-Presidente de Registro

Contador Paulo José da Silva  
Vice-Presidente de Fiscalização

Contador Victor de Oliveira  
Conselheiro

Contadora Ozair Ribeiro de Castro  
Vice-Presidente do Controle Interno  
Interino

Contador Leonardo Soares  
Conselheiro

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, Elias Assad Chedid Neto, CPF: 055.712.908-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) e para a atividade de BOVINOCULTURA com endereço nos imóveis: Fazenda Portal da Serra I e Fazenda Portal da Serra II localizadas no município de Almas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor ELMO HARTMANN, Brasileiro, Casado, Agricultor, portador do CPF nº 029.067.409-34 e do RG nº 903.617-2 SSP/PR, proprietário da Fazenda Proteção, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade Agricultura no imóvel citado acima, situado no Loteamento Soninho, no município de Santa Maria do Tocantins - TO, O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Iraney Dias Pereira, brasileiro, casado, CPF: 475.187.823-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para atividade de Bovinocultura de Corte e AEF - Autorização de Exploração Florestal, menor que 20 hectares, localizado na Fazenda Águas Claras, Zona Rural do Município de Darcinópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JAIRO WEBER TONN, CPF: 992.549.720-53, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de AGRICULTURA DE SEQUEIRO, nas propriedades LOTE 03, Fazenda Lagoa e Fazenda Santa Tereza, situados em SANTA ROSA do TOCANTINS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Janira Souza Caixeta, inscrita no CPF/MF sob nº 507.953.681-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia (LP) para a atividade de Pecuária - Bovinocultura, localizada na Fazenda Serra Alegre, Parte do Lote nº 20, do Loteamento Guará, matrícula 11.927, zona rural do município de Guarai-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Janira Souza Caixeta, inscrita no CPF/MF sob nº 507.953.681-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Instalação (LI) para a atividade de Pecuária - Bovinocultura, localizada na Fazenda Serra Alegre, Parte do Lote nº 20, do Loteamento Guará, matrícula 11.927, Zona Rural do município de Guarai-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Janira Souza Caixeta, inscrita no CPF/MF sob nº 507.953.681-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), Licença Operação (LO) para a atividade de Pecuária - Bovinocultura, localizada na Fazenda Serra Alegre, Parte do Lote nº 20, do Loteamento Guará, matrícula 11.927, Zona Rural do município de Guarai-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOSÉ COSTA DIAS, CPF: 895.811.991-87, torna público que requereu ao Naturatins, Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para atividade Irrigação e Outorga, localizada na Fazenda São Francisco, PA-Soledade, Guarai-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o licenciamento ambiental e Outorga.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, JOSÉ DA SILVA FILHO, CPF: 131.103.651.20, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA SÃO JOSÉ, em PALMEIROPOLIS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. LEONALDO DEL PUPPO, CPF: 553.654.779-87, torna público que requereu ao Naturatins, Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para atividade de Bovinocultura, Declaração de Uso Insignificante, Desmatamento e Limpeza de Pastagem, localizada na Fazenda Ouro Verde, parte do lote de nº 49, Loteamento Pequiizeiro, Gleba 03, Folhas 02, Zona Rural de Couto Magalhães-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCOS ANTONIO TIZZO RIBEIRO e outro, CPF nº 033.386.251-11, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças (Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação), para atividade de Agricultura de sequeiro da Fazenda Lages, localizada no município de Talismã/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RAFAEL WILSMANN, CPF: 628.828.130-15, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI e LO para a atividade de Pecuária, na FAZENDA VEREDA DAS FLORES no município de CONCEIÇÃO DO TOCANTINS/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõem sobre o licenciamento ambiental destas atividades.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Rubens Marcelo Sardinha, inscrito no CPF: 949.013.418-04, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de bovinocultura, localizada na área remanescente do lote 40 do loteamento groião, Zona Rural do Município de Barrolândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Sikiru Salami, brasileiro, CPF: 066.405.518-45, agropecuarista, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a outorga de obras civis não lineares de duas barragens de terra com áreas de 16,0822 e 3,8717 hectares, respectivamente, para dessedentação de 2500,0 unidades animais, localizadas na Fazenda Campeira em "Córrego sem denominação" município de Pium, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 006/2004, COEMA nº 07/2005 e CONAMA nº 237/97.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor Sikuri Salami, brasileiro, CPF: 066.405.518-45, agropecuarista, torna público, que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, os Licenciamentos (LI, LP E LO) da atividade obras civis não lineares de duas barragens de terra com áreas de 16,0822 e 3,8717 hectares, respectivamente, para dessedentação de 2500,0 unidades animais, localizadas na Fazenda Campeira em "Córrego sem denominação", município de Pium, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 006/2004, COEMA nº 07/2005 e CONAMA nº 237/97.

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**

A TIM S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0001-11, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a Licença de Operação para a Atividade de Telefonia móvel de celular - Estação Rádio Base, situado na Rua 07, SN, QD 22A, LT 009, Bairro Centro - Itapiratins/TO (TOTPR001).

A TIM S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0001-11, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) a Licença de Operação para a Atividade de Telefonia móvel de celular - Estação Rádio Base, situado na Rua Jose Santana Jardim, Lote nº 02 da Quadra 51, Loteamento Jardim Esperança - Barra do Ouro/TO (TOBRX001).

A TIM S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0001-11, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a Licença de Operação para a Atividade de Telefonia móvel de celular - Estação Rádio Base, situado na Avenida A, Quadra nº 01, Lote nº 7, Setor Novo Mundo - Chapada da Natividade/TO (TOCHP001).

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

VALDEMAR TONN, CPF: 275.481.980-00, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de AGRICULTURA DE SEQUEIRO, na propriedade LOTE 02 do Loteamento Fazenda Santa Tereza, situado em SANTA ROSA do TOCANTINS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor ITACIL JACOBASSO, CPF nº 776.339.388-20 e outros, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de pecuária (bovinocultura) realizada no LOTE 27, localizado na zona rural do município de Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

SOLTENGE NORTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.615.099/0001-61, localizada na Rua das Bromélias, Nº 861, Quadra F, Lote 09, CEP: 77.828-404, Jardim Flores, Araguaína - TO, torna público que REQUEREU junto ao NATURATINS, Renovação da Licença de Operação - RLO. Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ESTUDANTES DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ZÉ DE DEUS DE COLINAS DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022. A Associação de Pais e Estudantes da Escola Família Agrícola Zé de Deus de Colinas do Tocantins - TO, por intermédio da seu Pregoeiro e Comissão de Apoio leva ao conhecimento dos interessados e torna público Aviso de Licitação: Constitui objeto da presente licitação AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos Alunos e Funcionários da EFA - Escola Família Agrícola Zé de Deus de Colinas do Tocantins, atendendo as necessidades do ensino médio na modalidade de regime de alternância, para o primeiro semestre exercício de 2022, por execução indireta. Tipo: Menor Preço Global, Regime: Empreitada por Preço unitário. Data Abertura: 28/01/2021 às 09h00min (horário de local) Endereço para Informações: na sede da EFA - Escola Família Agrícola Zé de Deus de Colinas, sito à Rodovia CTO Km 4, Gleba Guapuí, na Zona Rural de Colinas do Tocantins - TO. Ou e-mails: caffamiliadeus@seduc.to.gov.br e familiadeus@ue.seduc.to.gov.br.

Colinas do Tocantins - TO, 17 de Janeiro de 2022.

Pedro Alves Chaves  
CAF - Coordenador de Apoio e Financeiro e Pregoeiro

**Servir**

**SAÚDE PARA QUEM CUIDA DO TOCANTINS**

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO TOCANTINS CONTAM COM UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

**TOTALMENTE ADAPTADO AOS NOVOS TEMPOS**